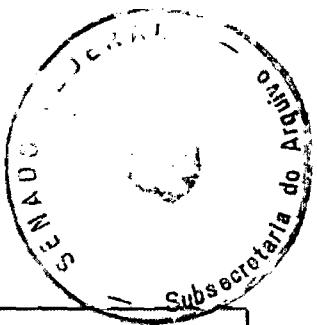
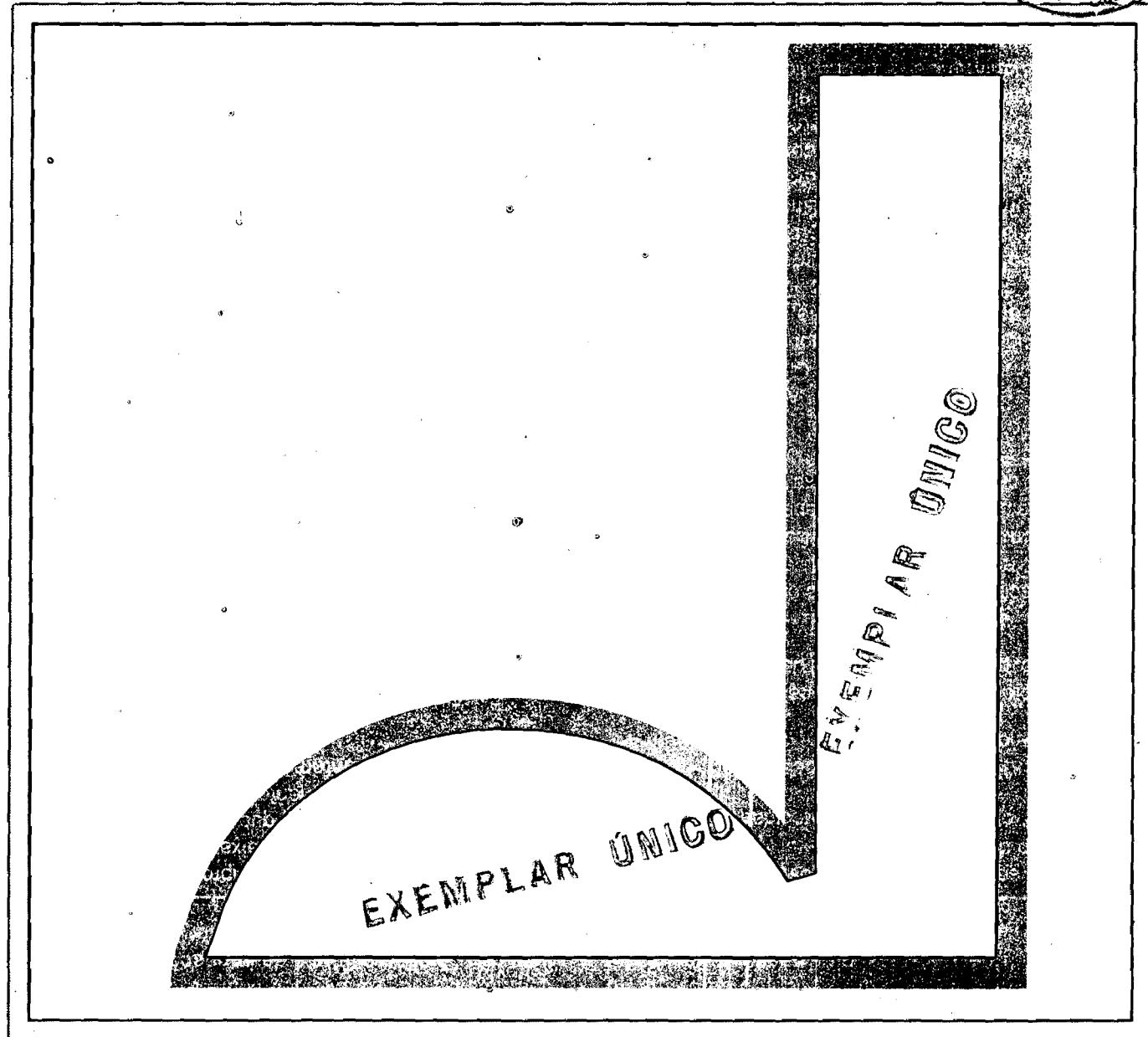


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 024

TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Mariše - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1ª Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p>Líder <i>Élcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p>	<p>Líder <i>Jáder Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p>	<p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Peres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>José Eduardo Dutra</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i></p> <p>LÍDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p>Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p>
<small>(*) Reeleitos em 2-4-97 (**) Designação: 16 e 23-11-95</small>		<small>Atualizada em 8-11-98</small>

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 24ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 93, de 1998 (nº 133/98, na origem), de 5 de corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1997 (nº 1.765/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a prestação de contas da aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998.

02553

1.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 5, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Ronaldo Cunha Lima, que dispõe sobre o período de funcionamento do Poder Judiciário.

02553

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Témino do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 8, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinqüenta e sete milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

02555

Projeto de Resolução nº 9, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cento e cinqüenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Suporte à Reforma do Setor Ciência e Tecnologia – PADCT/III.

02555

Projeto de Resolução nº 11, de 1998, que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, seu limite de endividamento para fins de emissão, mediante ofertas públicas, de Letras Financeiras do

Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTEMT, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998.

02555

Projeto de Resolução nº 12, de 1998, que autoriza o Estado do Espírito Santo a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, débitos junto a instituições financeiras privadas, no valor total de vinte e seis milhões, quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados.

02555

Projeto de Resolução nº 13, de 1998, que autoriza o Estado do Pará a contratar, junto à Caixa Econômica Federal – CEF, operação de crédito que consiste na aquisição, pela CEF, de créditos detidos por instituições financeiras privadas junto ao Estado do Pará, no montante de vinte e quatro milhões, duzentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos, valor este apurado em 28 de fevereiro de 1997.

02555

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ BIANCO – Comentários à matéria publicada na última revista *IstoÉ*, sobre o escândalo do FGTS em Rondônia, e ao artigo do Procurador de Estado, Dr. Joel de Oliveira, intitulado "Uma Instituição Sob Suspeita". Denúncias de movimentação irregular das contas de convênios com organismos federais pelo Governador do Estado. Solicitação à Mesa para que seja encaminhado cópia de seu pronunciamento aos Ministérios dos Transportes, Saúde e Previdência.

02555

SENADOR OSMAR DIAS – Notícia publicada no jornal *O Globo*, do dia 8 do corrente, intitulada "Dívidas dos Estados cresce sem parar com o aval dos Senadores a novos empréstimos"

02558

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Posição favorável ao parecer do Senador Romero Jucá sobre a reforma administrativa, em tramitação no Senado. Necessidade de uma reforma política de âmbito nacional.

02560

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Transcrição nos Anais do Senado do editorial do jornal *Correio Braziliense*, do dia 8 do corrente, intitulado "Burla Acintosa"

02565

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Elogios ao Governador do Estado de Tocantins, Sr.

Siqueira Campos, pela decretação de aumento ao funcionalismo público estadual.....	02565	1.2.6 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	02575
SENADOR NABOR JÚNIOR – Abordagem sobre a proposta da Comissão Especial incumbida de elaborar a questão da reforma política brasileira.....	02567	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 9-2-98 3 – EMENDAS Oferecidas às Medidas Provisórias nas 1.463-22, 1.469-27, 1.475-36, 1.477-45, 1.479-37, 1.480-39, 1.482-45, 1.512-19, 1.535-14, 1.549-39, 1.554-24, 1.559-22, 1.567-12, 1.586-5 e 1.591-4, de 1998 (Publicadas em suplemento a este Diário).....	02576
SENADOR LAURO CAMPOS – Necessidade da desincompatibilização do Presidente da República do cargo para concorrer à reeleição. O elevado custo social praticado pelo neoliberalismo no Brasil. Comentários sobre a matéria do jornal <i>The New York Times</i> , que alerta para o agravamento da situação econômica mundial e vulnerabilidade da economia brasileira.....	02567	4 – ATA DE COMISSÃO 2º Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 27 de janeiro de 1998.....	02583
SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Reflexão sobre a proposta do PMDB em apresentar o seu próprio candidato à Presidência da República.....	02569	5 – ATOS DO DIRETOR GERAL Nas 221 a 230, de 1998.....	02584
SENADOR ERNANDES AMORIM – Apuração das investigações de desvios de verbas do Governo de Rondônia, com o indiciamento de diversos Secretários de Estado.....	02572	6 – MESA DIRETORA 7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
SENADOR EDISON LOBÃO – Manifestação contrária à proposta em tramitação no Senado Federal, que cria um imposto sobre a comercialização do petróleo, em apoio à Associação Comercial do Maranhão.....	02574	10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
1.2.5 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1998, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o Parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.478/97, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras providências.....	02575	12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) 13 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998 – CN	

Ata da 24^a Sessão Não Deliberativa em 9 de fevereiro de 1998

6^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura
Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ramez Tebet
Nabor Júnior, José Bianco e Lauro Campos

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 93, de 1998 (nº 133/98, na origem), de 5 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1997 (nº 1.765/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a prestação de contas da aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1998

Dispõe sobre o período de funcionamento do Poder Judiciário.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na forma do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado ao art. 96 da Constituição Federal, o seguinte parágrafo único:

"Art. 96.

Parágrafo único. Cada tribunal fixará o respectivo período de recesso que em nenhum caso será superior a trinta dias por ano."

Justificação

O Poder Judiciário tem dedicado valoroso e inestimável serviço à democracia sendo o seu funcionamento permanente e eficaz essencial à segurança da cidadania. Com efeito, esta proposta visa manter os trabalhos do judiciário em conformidade com as demais instituições do País, garantindo assim a vigilância permanente.

Nos dias atuais, então, com uma sobrecarga de trabalho que o leva para uma situação, no mínimo, vexatória, é relevante que este aspecto do período de atividade do judiciário seja encarado de forma a ser uma das soluções para o excesso de demanda e a demora de julgamento.

É certo que esta medida, como foi o efeito vinculante e outras em tramitação na Casa, não se bastam de per si, mas quando atuam em conjunto prestam relevante serviço à boa funcionalidade institucional.

A matéria é elevada ao *status* constitucional, por isso é que, neste aspecto, em caso de aceitação desta proposta pelo Congresso Nacional, restariam revogadas as disposições semelhantes da Loman (art. 66, § 1º) e dos regimentos dos tribunais.

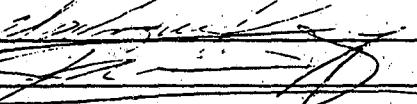
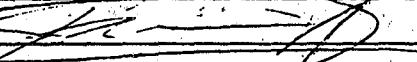
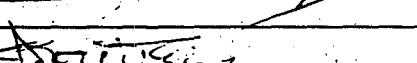
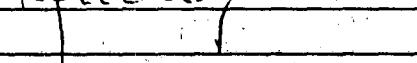
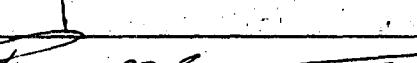
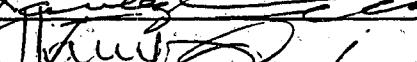
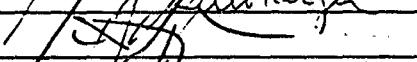
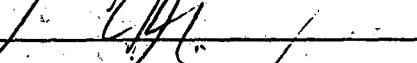
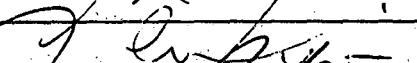
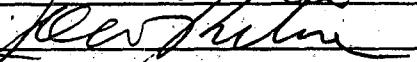
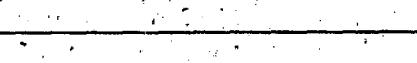
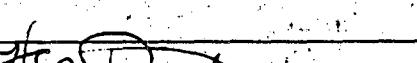
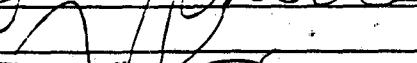
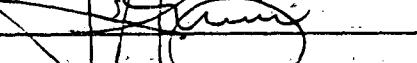
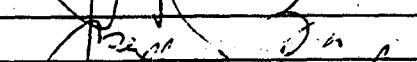
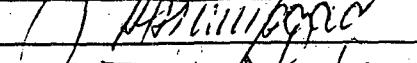
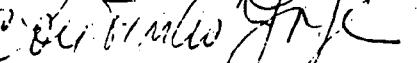
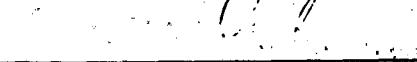
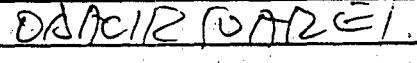
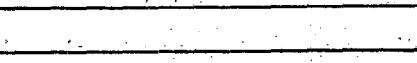
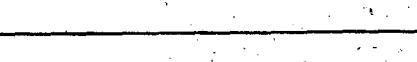
Outras medidas complementares podem ser tomadas, a exemplo de aumento no número de juízes aliado à modernização e melhoria salarial, sem desprezar a formação acadêmica e, mesmo escolar, dos nossos jovens.

Relativamente às férias dos membros da magistratura, as mudanças devem partir do STF que tem o poder de iniciativa com relação ao estatuto da magistratura. Pelas disposições legais vigentes (art. 66, Loman) as férias dos magistrados são de 60 dias anuais que podem ser usados sem prejuízo do recesso.

Estas medidas contribuem, é o que se espera, para agilizar a entrega da prestação jurisdicional no Brasil.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1998. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

(Seguem assinaturas.)

Senador	Assinatura
2. Vitorino Neves	
3. Fernando Melo	
4. Olavo	
5. Leonel Brizola	
6. Itamar	
7. Mário Porteiro	
8. Ramez Tebet	
9. Júlio Campos	
10. Jonas Pinheiro	
11. Epitácio Cardoso	
12. Belo Monte	
13. José Agripino	
14. Hélio Nogueira	
15.	
16. Arlindo Chinaglia	
17. Alvaro	
18.	
19. Lúcio Costa	
20.	
21. José Euválio Góes	
22. Sebastião Rocha	
23.	
24. E. Amin	
25. Wenceslau Brás	
26. José Batista	
27. Vassouras	
28.	
29.	
30. Décio Freitas	
31.	

**LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 96. Compete privativamente:

I – aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, vedando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciais;

e) prover, por concurso público de provas, ou prova e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membro dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

III – aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo ter sua tramitação iniciada a partir do dia 16 próximo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 8, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinqüenta e sete milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

– Projeto de Resolução nº 9, de 1998, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cento e cinqüenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Projeto de Suporte à Reforma do Setor Ciência e Tecnologia – PADCT/III;

– Projeto de Resolução nº 11, de 1998, que autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar, temporariamente e em caráter excepcional, seu limite de endividamento para fins de emissão, mediante ofertas públicas, de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTEMT, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1998;

– Projeto de Resolução nº 12, de 1998, que autoriza o Estado do Espírito Santo a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, débitos junto a instituições financeiras privadas, no valor total de vinte e seis milhões, quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados; e

– Projeto de Resolução nº 13, de 1998, que autoriza o Estado do Pará a contratar, junto à Caixa Econômica Federal – CEF, operação de crédito que consiste na aquisição, pela CEF, de créditos detidos por instituições financeiras privadas junto ao Estado do Pará, no montante de vinte e quatro milhões, duzentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e

quarenta e sete centavos, valor este apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passe à lista de oradores.

Pela ordem, concedo a palavra ao ilustre Senador José Bianco, pelo prazo regimental de vinte minutos.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, nas duas semanas que se passaram, o Governo do meu Estado foi novamente motivo de comentários na imprensa. A revista *Isto É*, em matéria que ocupou quase uma página de sua penúltima edição, referiu-se ao que, no meu Estado, chamou-se de "o escândalo do FGTS".

Trata-se de mais um fato lamentável ocorrido neste Governo. O Chefe da Casa Civil, concunhado do Sr. Governador, cometeu a irresponsabilidade de contratar uma empresa incompetente, picareta, e, além disso, com dispensa de licitação. Tudo isso foi feito com a concordância do Sr. Governador, até porque o contrato firmado entre o Governo do Estado e a empresa Meritum, com sede no Rio Grande do Sul, foi assinado pelo Governador do Estado. E pasmem V. Ex's, Sr. Presidente e Srs. Senadores: com sua assinatura, o Governador do Estado autorizou o pagamento de honorários à base de 30% pela intermediação de um negócio entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do meu Estado, intermediação essa certamente desnecessária. Realmente foi uma coisa de espantar. Houve um contrato no sentido de que a Caixa devolvesse ao Governo do Estado o FGTS daqueles servidores contratados no passado e que eram não-optantes do Fundo de Garantia. Verificou-se, porém, que o Estado teria direito a apenas cem mil reais ou cento e vinte mil reais, o que não interessava nem ao Governo nem à empresa. Buscou-se então sacar, indevida e irresponsavelmente, os fundos de nada menos que quatro mil seiscentos e cinqüenta servidores, atingindo um total de dois milhões duzentos e quarenta e sete mil reais.

Além disso, Sr. Presidente, houve outra irregularidade: o Chefe da Casa Civil autorizou, por ofício à Caixa, que os 30% de honorários da empresa fossem diretamente a ela creditados, da mesma forma como o seriam os 70% do Governo do Estado. Esse dinheiro deveria entrar primeiramente nos cofres do Estado, para depois sofrer o processo normal e natural do empenho, a fim de que a empresa recebesse, pelos cofres do Estado, os seus honorários.

O Governo do Estado, comprovada a irregularidade e sendo intimado pela Caixa Econômica, já devolveu esse recurso. Creio que, ao fazê-lo, concordou que teria agido realmente de má-fé, de forma irresponsável, e evidentemente não tinha como discordar disso.

Sr. Presidente, queremos saber do Governo estadual como o Estado será resarcido desses honorários pagos indevida e irresponsavelmente a essa empresa Meritum. Em nota oficial, o Governo do Estado tenta justificar as suas mazelas, dizendo em determinado trecho: "Como prova da lisura dos seus procedimentos, informa que todas as quantias sacadas equivocadamente, durante o processo legítimo em que a administração estadual procurou resarcir o erário de depósitos recolhidos indevidamente ao FGTS, estão sendo devolvidas às contas dos seus titulares, não existindo possibilidade de qualquer servidor ficar prejudicado".

A respeito do assunto, um corajoso Procurador do Estado, Dr. Joel de Oliveira, escreveu o artigo *Uma Instituição sob Suspeita*, sobre sua própria instituição, a Procuradoria do Estado. Lerei alguns trechos: "A Procuradoria-Geral do Estado pretende corrigir suas próprias omissões e mazelas, o que não configura razoável." (Des. Antônio Cândido de Oliveira – Pres. TJ/RO). "A Procuradoria-Geral do Estado deixou uma válvula de escape para o prosseguimento do ardil. Foi a porta aberta, propositadamente, para o ladrão entrar no cofre." (Promotor de Justiça Rodney P. de Paula – CAEX).

Sr. Presidente, esses são trechos de peças de dois processos que tramitam na Justiça: um, a respeito de desvio de dinheiro de merenda escolar – pasme V. Ex'; outro, de uma ardilosa e fajuta campanha contra a AIDS, que desviou novecentos mil reais dos cofres públicos do meu Estado. E o processo era preparado para três saques de novecentos mil reais, não ocorrendo os outros dois apenas devido a uma denúncia. Na verdade, foi ajuizada uma ação popular do PT, tendo o Juiz da Vara Pública, consequentemente, impedido que os dois outros pagamentos fossem feitos.

"As hiláriantes interpretações da Lei nº 8.666/93 – prossegue o Procurador –, emitidas nos processos administrativos da Casa Civil pela Procuradoria-Geral do Estado, estão deixando um rastro de pólvora que, fatalmente, vai explodir sobre a cabeça do Governador Raupp em forma de **impeachment**. Se não vejamos: o interesse primário a ser observado nos contratos e sobretudo protegido é o público, não o

particular; este deve ceder àquele. É o chamado princípio da supremacia do interesse público.

O (A) Procurador(a)-Geral do Estado e o Sr. Chefe da Casa Civil não podem, ao usar os poderes que lhes foram confiados, deles valer-se para favorecer amigos, ou obter vantagens pessoais para si e para terceiros."

E o Procurador prossegue em uma nota bastante interessante, que requeiro seja transcrita nos Anais da Casa.

Agora, compete-me, lamentavelmente, ter de dizer que a última novidade em meu Estado são denúncias insistentes e consistentes de que o Governo do Estado tem movimentado, sistematicamente, os recursos oriundos dos convênios firmados entre o Governo do Estado e organismos federais: o DNER, a Secretaria de Ação Social do Ministério da Previdência e os próprios Ministérios, como o da Saúde. Ele os tem retirado irregularmente das contas e movimentado durante meses; consta que os tem devolvido. Será que o tem feito mesmo?

Nesse sentido, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna hoje, para requerer a V. Ex^a que o teor deste meu muito breve e modesto pronunciamento seja encaminhado aos Ministérios do Transporte, da Saúde e da Previdência Social, a fim de eles determinem, o mais rapidamente possível, a averiguação sobre se, de fato, os recursos repassados ao meu Estado têm, realmente, recebido o tratamento e o cuidado necessários, uma vez que eles têm de ficar em contas específicas, movimentadas exclusivamente para o fim estipulado em convênio.

Este é o requerimento que faço a V. Ex^a, na esperança de que esses Ministérios procurem averigar as denúncias que faço desta tribuna, porque é nossa obrigação verificar a aplicação desses recursos, que são públicos.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ BIANCO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

UMA INSTITUIÇÃO SOB SUSPEITA

"A Procuradoria Geral do Estado, pretender corrigir suas próprias omissões e mazelas o que não configura razoável". (De. Antônio Cândido de Oliveira – Pres. TJ/RO).

"A Procuradoria Geral do estado, deixou uma válvula de escape para o prosseguimento do ardil: Foi a porta aberta, propósitamente para o ladrão entrar no cofre". (Promotor de Justiça Rodney P. de Paula CAEX).

As hilariantes interpretações da Lei nº 8.666/93 emitidas nos processos administrativos da Casa Civil pela Procuradoria Geral do Estado estão deixando um rastro de pólvora que, fatalmente, vai explodir sobre a cabeça do Governador Raupp, em forma de impeachment, senão vejamos:

O interesse primário a ser observado nos contratos, e sobretudo protegido; é público, não o particular; este deve ceder àquele. É chamado princípio da supremacia do interesse público.

O (A) Procurador(a) Geral e o Sr. Chefe da Casa Civil, não podem ao usar os poderes que lhes foram confiados, deles valer-se para favorecer amigos, ou obter vantagens pessoais para si ou terceiros.

Vinculado a tal princípio está o da indisponibilidade do interesse público, isto é, aquele que pertence a todos nós, e não pode ser objeto de negociação de qualquer tipo e nem está à disposição de uma pessoa em especial, pois é inapropriável.

Assim, a autoridade pública não pode agir com liberalidade com o erário; quando celebra contrato de prestação de serviços de auditagem com honorários 30% (!) para a Meritum, neste caso age por incompetência ou dolo demonstra absoluto descaso com o dinheiro que não lhe pertence.

Já foi justificado pelo Sr. José de Almeida (Chefe da Casa Civil), que percentual elevado se deve às despesas que a empresa Meritum assumiu integralmente e que, ademais, o contrato era de risco.

Hipócritas! Guias de cegos!

Primeiro, este tipo de serviço, pelo valor elevado que à toda evidência envolvia, não poderia jamais ser contratado com base em percentual e sim ajustado em um valor fixo que assegurasse lucro razoável ao prestador do serviço. Essa é a norma que vale para contratos dessa espécie.

Segundo, as despesas decorrentes de confrontar papéis fornecidos pela SEAD com os da CEF, para efeitos de levantamentos dos depósitos não pode envolver custos tão elevados de auditagem.

Terceiro, esse contrato não envolvia risco algum, pois a Caixa Econômica Federal tinha o controle geral dos depósitos do FGTS, no caso de depósitos irregulares, para saque, na forma da lei.

O único risco existente seria para quem não tivesse certeza de receber sua parte no butim.

Ignoraram, também o princípio da razoabilidade, ou seja, aplicaram valores desproporcionais de taxa para o fim visado. O administrador se dispôs a gastar mais do que deveria e sem necessidade, pois basta uma olhada nas listas telefônicas e se encontram dezenas de empresas do mesmo ramo da Meritum com a mesma qualidade, ou superior, e por menor taxa de serviços.

Quando à alegação de notória especialização cai de podre, já que auditar (conferir) contas FGTS não é tão diferente de auditar outros tipos de conta.

Este contrato foi realizado sob o palio subjetivo da lei de forma conveniente para alguns e oneroso para os cofres públicos, ferindo também, o princípio da imparcialidade onde quis-se beneficiar menos o interesse público.

Ante todas estas violações legais, confessada com a devolução do dinheiro, não se pode concluir contra coisa. "Fures privatorum in nervo atque agunt Fures publici in auto atque in purpura". (Os ladrões dos bens privados passam a vida no cárcere e nos grilhões; os ladrões dos bens públicos no ouro e da púrpura).

Joel de Oliveira, Procurador do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao ilustre Senador pelo Estado do Paraná, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR– Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal **O Globo**, de domingo último, dia 8, publicou matéria com o título: "Dívida dos Estados cresce sem parar com o aval de Senadores a novos empréstimos. Operações autorizadas em 97 somaram US\$6,9 bilhões, quatro vezes mais do que em 96".

Liberações continuam este ano, mesmo com pareceres contrários do Banco Central, e essa tem sido, Sr. Presidente, uma regra no Senado. Pareceres contrários da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central são ignorados, e a Comissão de Assuntos Econômicos, com o referendo do Plenário, tem aprovado sistematicamente empréstimos aos Estados, com pareceres técnicos contrários de órgãos que existem, afinal de contas, para analisar as contas e a situação financeira dos Estados e emitir pareceres. Estes, ao serem emitidos e enviados ao Senado da República, são ignorados pelos Senadores, já na Comissão de Assuntos Econômicos, uma comissão que deveria, de acordo com a responsabilidade pautada no Regimento Interno da Casa e na Constituição Federal, agir de forma técnica. Se a decisão é política, não deveria existir uma comissão técnica.

Durante o ano passado inteiro, Sr. Presidente, debatemos aqui o caso dos empréstimos para o Paraná. O Governo do Paraná solicitava empréstimos de quase R\$500 milhões, em três pedidos a três agentes financeiros, e eu, como Relator, passei todo o ano a exigir informações financeiras do Estado que pudesse respaldar e, sobretudo, dar fundamento técnico à meu relatório. Foram 12 meses sem que o Governo do Estado respondesse aos ofícios, aos requerimentos e às solicitações que fiz como Relator.

Bastou o Governador do Paraná mudar de partido para que a situação mudasse aqui no Senado. Durante o ano de 1997, praticamente todos os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos apoiaram minha decisão de somente apresentar relatório, quando o Governador do Paraná se dignasse a encaminhar a esta Casa as informações técnicas requeridas e fundamentadas no Regimento Interno e na Constituição Federal.

Entretanto, o ingresso do Governador em outro partido que tem maioria na Comissão de Assuntos Econômicos e no Senado Federal bastou para que todas as regras fossem esquecidas; para que os Senadores, num verdadeiro rolo compressor, conseguissem aprovar os empréstimos, contra pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e do Banco Central.

Não quero entrar, Sr. Presidente, no mérito da questão, mesmo porque a imprensa já divulgou que foi irresponsabilidade aprovar sem que o Estado possa pagar no futuro. É o que se pode constatar, todos os dias, no Paraná. No entanto, a reportagem do jornal **O Globo** deve chamar a atenção dos Senadores, para que, daqui por diante, os empréstimos solicitados pelos Estados tenham uma análise técnica profunda, detalhada, e para que este Senado cumpra com suas responsabilidades, porque classifico como irresponsabilidade que não pode ser mantida a aprovação, de acordo com interesses políticos e até eleitoreiros, de empréstimos que comprovadamente não serão pagos pelos Estados contratantes, mas sim pela União.

Prefiro dizer isso aqui a fazê-lo lá fora, mas não podemos mais continuar ignorando a situação que esses empréstimos estão criando para os Estados. Devido à sede e à ganância do atual Governador em contratar empréstimos, apesar de haver a consciência de que eles não serão pagos, o meu Estado, o Paraná, está comprometendo futuras gestões e gerações de paranaenses. O atual Governo está levando o Estado à verdadeira insolvência.

Ao mesmo tempo em que este Senado aprovava o pedido de empréstimo do Paraná e o pagamento de juros, de correção cambial, enfim, de tudo que é praxe nos empréstimos internacionais, o Governo do Paraná fazia uma verdadeira orgia com o dinheiro público do nosso Estado. Foi firmado um protocolo que era, aliás, a exigência da Comissão de Assuntos Econômicos; no entanto, a Comissão dele abriu mão, quando o Governador do Paraná ingressou num partido forte, não mais o exigiu, apenas que o Governador estivesse naquele partido. Isso foi o que definiu a situação dos empréstimos do Paraná.

O protocolo de acordo assinado com as montadoras estabeleceu um empréstimo por parte do Governo do Paraná de até R\$1,8 bilhão. O que está escrito no protocolo do acordo é que o Governo do Paraná poderá emprestar até R\$1,8 bilhão sem que a Renault pague juros ou correção monetária. Esta empresa não pagará juros, correção monetária, nem taxas, e o empréstimo será concedido, como aliás já vem sendo, em parcelas que não poderão ultrapassar

sar R\$1,5 milhão cada uma, mas que poderá chegar à soma astronômica de R\$1,8 bilhão.

Ora, Sr. Presidente, além desse empréstimo sem juros e correção monetária, o Paraná está doando um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados e deixando mais quinhentos mil metros quadrados à disposição da Renault caso esta necessite. Creio que isso ocorrerá, afinal trata-se de um terreno gratuito, é evidente que ela terá essa necessidade.

O Governo do Paraná, além de oferecer esse empréstimo generoso, que não existe para qualquer cidadão paranaense ou brasileiro, está, ainda, integralizando R\$300 milhões em capital na compra de ações do tipo b, que não poderão ser comercializadas a não ser que a Renault queira. Penso que essa empresa não autorizará o Governo do Paraná a comercializar ações do tipo b, uma vez que este último está estatizando uma fábrica de automóveis em nosso Estado, ao mesmo tempo em que privatiza a empresa responsável pela energia elétrica, a Copel, vendendo ações dessa companhia para pagar a folha de pagamento, repito, e oferecê-las como contrapartida aos empréstimos que o Senado autorizou, porque o Governo do Estado comprovadamente não tem capacidade para garantir as contrapartidas exigidas por esses empréstimos, a não ser vendendo o patrimônio público, como vem fazendo com a Copel e com a Sanepar, Sr. Presidente.

Além disto, o Governo do Paraná abre mão de todos os tributos por dez anos e não cobrará a instalação de luz, telefone, esgotos e água. Enfim, ele está exigindo que a Renault entre com a marca, com o nome, com a grife, e o povo do Paraná é que vai pagar esta conta, que vai custar, entre o empréstimo sem juros e sem correção monetária e os benefícios fiscais, a doação de terreno e a infra-estrutura, cerca de R\$2 bilhões aos cofres do Estado do Paraná.

Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que o Governo concedia esse empréstimo a uma empresa estrangeira, o Senado debatia e aprovava empréstimos ao Estado, que se endividava irresponsavelmente para atender à ganância do Governador Jaime Lerner, que está praticando ali a administração mais desastrosa que já se viu na história do Paraná. É preciso que aqueles que apenas assistem televisão visitem o meu Estado, porque na televisão o Governo é um; ao se desligar a televisão acaba o Governo do Sr. Jaime Lerner. Não existem as obras anunciadas pelas televisões todos os dias. O decantado anel de integração não passa de pedágios que estão sendo instalados para que se cobrem taxas, a fim de que, com esses recursos, se façam as obras, numa fla-

grante desobediência ao que estabelece a Constituição, que exige a conclusão destas antes da instalação dos pedágios.

Dessa forma, no Paraná, a ordem está invertida. Ao mesmo tempo em que se tomam empréstimos com juros e correção cambial se doam recursos de forma generosa e gratuita. Esses recursos jamais foram oferecidos aos empresários paranaenses que quebram aos montes. Posso citar a indústria de alimentos Todeschini, que quebrou e não recebeu o apoio solicitado ao Governo do Estado, encerrando as suas atividades com a colocação de milhares de desempregados na ruas. No oeste do Paraná, a Copagro, uma cooperativa construída com o suor de gente trabalhadora da região, também quebrou porque precisou do empréstimo de R\$38 milhões, sobre os quais pagaria juros e correção monetária, e não recebeu o apoio do Governador do Estado.

Sr. Presidente, milhares de empresas quebram todos os dias no Paraná, sem que exista uma linha de crédito do Estado que apóie as atividades econômicas. Tudo isso está sendo trocado, Sr. Presidente, por uma fábrica de automóveis que vai gerar 400 empregos diretos, enquanto uma cooperativa semelhante àquela que quebrou no oeste do Paraná gerava mais de 20 mil empregos diretos e indiretos; enquanto os avicultores do sudoeste assistiram à quebra de aves que atingiu também Chapecó, que foram obrigados a abandonar a sua atividade; além de milhares de pequenos produtores que abandonam a sua atividade, hoje, no Paraná, por absoluta falta de apoio do Governo do Estado.

Não estou contestando, Sr. Presidente, apenas a concessão de empréstimo a um Estado que não tem condições de pagar, mas sim a omissão diante desses fatos. O Senado não pode continuar a se omitir. Dei entrada a um requerimento que deverá ser votado esta semana na Comissão de Assuntos Econômicos e que não o foi na semana passada por falta de fundamentos regimentais.

Ora, Sr. Presidente, se a Comissão de Assuntos Econômicos não for competente para analisar os fatos que estão ocorrendo no Estado do Paraná, onde empréstimos com o dinheiro público são concedidos a empresas estrangeiras geradoras de meia dúzia de empregos, enquanto esses mesmos empréstimos são negados aos paranaenses, mesmo com o pagamento de juros e correção monetária, enquanto os Estados se afundam em dívidas, que, depois, terão a sua rolagem autorizada pelo Senado, e, com isso, esses Estados estarão jogando nas costas da União a dívida contraída por Governadores irresponsáveis.

ponsáveis, e o Senado não tem responsabilidade sobre esta situação que envolve Estados da Federação Brasileira?

Acredito que a Comissão de Assuntos Econômicos terá que votar o meu requerimento esta semana e analisar com profundidade o que está sendo feito com o dinheiro público não apenas no Estado do Paraná, mas em todos os Estados da Federação que estão colocando acima de qualquer coisa, acima dos interesses da população, o interesse maior de uma empresa que possa gerar propaganda na mídia e, com isso, votos para a eleição.

Sr. Presidente, vou dar entrada a um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos como já disse, mas farei chegar uma representação ao Ministério Público, para que governantes desonestos prestem contas do que estão fazendo com o dinheiro do povo do Paraná.

O Secretário da Fazenda e o Governador do Paraná estão mentindo à população do Estado quando dizem que não deram um centavo de concessão ou de empréstimo à Renault. Essa mentira será desfeita no momento em que a Comissão de Assuntos Econômicos analisar o protocolo e quando o Ministério Público analisá-lo e determinar as provisões legais cabíveis a essa irresponsabilidade e a essa orgia que o Governador do Paraná está fazendo com o dinheiro do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira por vinte minutos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, antes de iniciarmos a votação da Reforma Administrativa em plenário, a cujo mérito tive a oportunidade de me referir no final da semana, declaro-me, desde já, favorável ao parecer do Senador Romero Jucá. Evidentemente, com várias e várias restrições.

Creio, Sr. Presidente, que a Reforma Administrativa poderia ter sido mais aperfeiçoada. Determinados pontos precisavam ser mais discutidos; devem ser colocados de tal maneira que a reforma se tornasse mais perfeita do que será. Nem será perfeita; será uma lei com emenda, com erros que são naturais nas discussões e votações de duas Casas Legislativas.

Na minha opinião, tanto a Reforma Administrativa quanto a Reforma da Previdência deveriam, em primeiro lugar, partir do pressuposto da desconstitucionalização. Penso que dessa maneira elas poderiam sofrer alterações determinadas pela tendência da vida econômica e política do País. Não nos iludamos: há quase um preconceito, ou seja, a partir do momento em que se coloca na Constituição qualquer dispositivo, passa a ser intocável. Pode ser modificado, mas perde-se um tempo enorme devido a muitas dificuldades, e quando se atinge o que se desejava, os desafios já são outros. Assim essas alterações, embora necessárias, podem não ser exatamente o que queríamos, mas são aquelas passíveis de aprovação para sustentarmos o projeto que está em andamento neste País, adequando-nos, evidentemente, àquilo que o mundo, de uma maneira geral, tem adotado.

Mas, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, fiz apenas um preâmbulo, pensando que tudo o que iremos votar torna-se pequeno diante do nosso desafio maior, para muito breve, que é a reforma política e sobre a qual pretendo discutir um pouco.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) — Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) — Já anunciou V. Ex^a, e está sendo aguardado com expectativa, o seu pronunciamento sobre a reforma política. Mas, inegavelmente o intróito de seu pronunciamento é bastante significativo, porque V. Ex^a convoca atenção para a aprovação das Reformas Previdenciária e Administrativa, completando praticamente o ciclo para a estabilidade do programa econômico que está posto hoje em todo o País. Lamentavelmente — digo isso como parte integrante do Congresso que teve essa oportunidade —, não fizemos a revisão constitucional. Foi uma pena. Creio que perdemos a oportunidade de ouro de darmos ao Brasil uma formulação constitucional adequada aos problemas que estamos vivendo hoje. E agora, inegavelmente, o Governo tem sobre a cabeça uma espécie de espada de Dâmonos: a maioria de três quintos. Para qualquer reforma ou emenda constitucional, o Governo tem de ter três quintos no plenário dizendo sim à proposta colocada, o que não é muito fácil, apesar de o Senado ter dado demonstração permanente de apoio ao Governo. V. Ex^a lembrou muito bem: estamos nos preparando. A Câmara dos Deputados já recebeu a Reforma da Previdência aprovada aqui no Senado com o brilhante parecer do Senador Beni

Veras e a participação de todos os Senadores, e amanhã ou depois iremos aprovar a Reforma Administrativa, se Deus quiser. Nesse ponto, o Congresso realmente realiza, no meu modo se sentir, a parte mais importante do trabalho que deveria ser feito no campo das reformas. Lamentando, como não poderia deixar de lamentar, termos perdido realmente a oportunidade excepcional da revisão constitucional. Mas V. Ex^a, só por esse intróito, logicamente ainda falará sobre a reforma política. Outro fato lamentável: a reforma política deveria ter vindo antes para que tivéssemos então uma votação altamente consciente sob o ponto de vista partidário. Vou aguardar, como sempre faço, as palavras de V. Ex^a sobre esse assunto, que é palpítante. Vencida a Reforma Administrativa e Previdenciária, teremos agora o problema das eleições. Ninguém tenha dúvida que o grande tema depois das eleições será, inegavelmente, a reforma política que, de acordo com meu pensamento e, acredito, da maioria dos Colegas que honram este plenário, deveria ter sido o ponto inicial para toda essa visão de reformas que o Governo Fernando Henrique Cardoso ofereceu ao nosso País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Muito obrigado, Líder Elcio Alvares. V. Ex^a acrescentou bem mais do que eu modestamente fiz nesse intróito:

Meu desejo era exatamente lembrar que estámos votando algo para o que vários e ilustres Senadores chamaram a atenção; incluo-me entre eles, como V. Ex^a também, com a responsabilidade inserida no Governo. Não é exatamente aquilo que desejávamos, imaginávamos fossem as reformas planejadas e sonhadas; mas, essas coisas fazem parte do processo democrático e, certamente, um dia chegaremos, não ao sonho, mas à realidade brasileira.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Ex^a me concederia um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Com muita honra, nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^a faz um discurso muito importante nesta tarde. Inicialmente, mostra seu temperamento quando assegura que será favorável à Reforma Administrativa que votaremos em primeiro turno no decorrer desta semana. Em segundo lugar, V. Ex^a, até certo ponto, condena o açodamento com que se votam matérias muito importantes nesta Casa. Quanto a isso, quero fazer coro aos seus lamentos e declarações. Apresentamos algumas emendas de plenário à emenda da Reforma Administrativa. Gostaríamos que elas fossem aprecia-

das, apesar de sabermos, de antemão, que as cartas estão marcadas. As emendas de plenário apresentadas, eventualmente, pelos Srs. Senadores terão o parecer contrário do eminentíssimo Senador Romero Jucá. Em conformidade com V. Ex^a, creio que matéria dessa importância deveria ser apreciada à exaustão. Durante a convocação extraordinária, avançamos bastante e aprovamos matérias que não estavam pautadas; conseguimos mais do que previmos. Mesmo assim, Senador, concordo que as matérias da Reforma Administrativa e Previdenciária deveriam ser muito bem estudadas e debatidas neste plenário. Eu mesmo apresentei uma emenda que, em conversas com técnicos e membros da Secretaria de Administração e com o Ministro Reinhold Stephanes, percebi que poderia contar, até certo ponto, com o amparo governamental, porque é uma emenda que poderia ajudar o servidor público e muito mais ainda o serviço público. Sabe bem V. Ex^a que, toda vez em que se anuncia uma reforma administrativa, levas e mais levas de servidores se apresentam com o temor de não terem os seus direitos assegurados. Durante muitos anos, os Governos têm levado à aposentadoria precoce milhares e milhares de brasileiros, alguns dos quais hoje gostariam até de retornar ao serviço público. Recente exemplo disso foi o que ocorreu no Banco do Brasil, que lançou Plano de Demissão Voluntária – PDV, que estimulou a demissão de vários funcionários e agora está fazendo concurso em São Paulo porque estão faltando funcionários – em várias cidades de São Paulo, já sei que se abriu novo concurso. Para não ser muito longo meu aparte, eminentíssimo Senador, gostaria de dizer que penso também como o grande Líder do Governo, Senador Elcio Alvares: reformas como a política, que V. Ex^a vai abordar neste exato momento, e, sobretudo, a reforma fiscal e/ou a tributária deveriam ter merecido prioridade dentro do Congresso Nacional, porque se trata de unanimidade nacional, todos os segmentos da sociedade brasileira são favoráveis à discussão de tais reformas em nosso País. Não sei por que cargas d'água o Governo não se tem empenhado para aprová-las. É preciso reconhecer a culpa do Congresso, mas é culpado, sobretudo, o Governo, porque, quando quer, aprova suas emendas. Portanto, quero-me congratular com V. Ex^a quando apresenta a sua posição francamente favorável à aprovação da reforma administrativa e, sobretudo, quando diz que essas reformas têm de ser melhor analisadas pelos membros do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Muito obrigado a V. Ex^a também, Senador Carlos Patrocínio.

O Líder Elcio Alvares disse muito bem. A prioridade seria a reforma política, mas começarmos com

a reforma econômica. De qualquer maneira, imagino que está sendo conveniente para o País. Mas a reforma política devia ser o ponto inicial das reformas que precisam ser feitas no País. Não foi possível. Da mesma forma, deveria ter-se dado prioridade à reforma tributária, porque esse é o ponto mais polêmico que existe, envolve interesses de Municípios, de Estados etc. Ela devia ter sido debatida – houve tal intenção do Governo, de lideranças, de políticos e de técnicos entendidos em reforma fiscal. Tentou-se uma discussão, mas ela não amadureceu o suficiente. Ela é, talvez, mais complicada até que a reforma política.

A reforma política seria a diretriz do que se vai adotar e do que se pensa adotar. Evidentemente, ela não deve ser discutida num ano pré-eleitoral, mas defendo que nós a preparamos.

Penso também ser de grande valia a defesa feita pelo Senador Pedro Simon do que se denominou uma miniconstituinte. Há também um projeto – se não me engano, do Deputado Miro Teixeira – no sentido de facilitar a reforma para que o novo Congresso possa fazer modificações com maioria absoluta – se não me engano é essa a proposição –, fixados os temas.

Os partidos políticos, os políticos que disputam eleição e vão conviver com a população e defender seus pontos de vista precisamos mostrar a importância dessas mudanças, porque, sem elas, contribuiremos para que o País viva dificuldades e dificuldades, quando podemos nos aproximar de algumas soluções mais reais, mais práticas, bastando para isso darmos àqueles que podem e que vão votar em nós ou em alguém, aqueles que vão depositar seu voto no dia 03 de outubro – mais de 100 milhões de pessoas – a possibilidade de dizerem o que querem.

Então, que possamos defender o que queremos: uma reforma política, uma reforma tributária, de modo que, após recebermos esse voto, não fiquemos, durante quatro anos, a propor plebiscito ou algo parecido. Na hora em que somos eleitos defendendo idéias, essas idéias já estão ratificadas pela população brasileira, pela população dos Estados que defendemos.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – V. Ex^a me permite retornar a um ponto já mencionado, por favor?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Com muita honra.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – O tema de V. Ex^a, como estamos percebendo, é empolgante. A intervenção do nobre Senador Carlos Patrocínio diz bem de todo o elenco de idéias e debates que pode-

riámos perfilar em relação ao tema que V. Ex^a está trazendo à tribuna. Quero apenas fazer um registro sobre a importância da reforma política. É preciso que ela conte com a fidelidade partidária. Temos de fortalecer os partidos. Se tivéssemos as reformas com partidos fortes, Senadores e Deputados que votassem com o partido, seria muito mais fácil, e a campanha também ganharia maior autenticidade, porque o partido de cada um de nós diria de público: "vamos eleger os nossos representantes para votarmos da seguinte maneira...". Dessa forma, ninguém seria enganado; não haveria, de maneira nenhuma, esse problema que surge em toda votação, que é natural e humano. Hoje não temos um sistema partidário forte. Encontramos, no partido, três, quatro, cinco idéias diferentes. Isso poderia ser evitado com um debate prévio dentro do partido. Senador Guilherme Palmeira, sei que V. Ex^a é um profundo estudioso da situação partidária. Estimo, sinceramente, que, vencida esta eleição – infelizmente estamos bastante próximos dela – tenhamos uma reforma política, que nos permita, já de saída, fortalecer a base e o partido, para que tenhamos um funcionamento parlamentar cada vez mais robustecido, fortalecendo cada vez mais os partidos e, consequentemente, aprimorando o regime democrático, porque uma democracia sem partidos fortes, inegavelmente, é uma democracia claudicante.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Somos muito gratos a V. Ex^a. Certamente concordamos, sempre, concordamos, Líder Elcio Alvares; raramente discordamos, porque os nossos propósitos são os de servir melhor o Brasil.

Jamais poderemos chegar a algum lugar sem uma reforma política, por meio da qual os partidos realmente sejam constituídos com determinação, com suas programações e colocações, absorvidos pela unanimidade ou pela maioria que signifique a unanimidade do posicionamento partidário.

Na hora em que estamos precisando fazer uma lista para saber, dentro do partido, quem vota "sim" e quem vota "não" com relação a determinadas proposições que vêm ou que partem de um Governo, o qual apoiamos e o apoiamos pelo desejo de uma maioria, isso não se justifica, lamentavelmente.

Quero que no futuro – espero estar aqui com V. Ex^a nas próximas Legislaturas, se os nossos cor- religionários, nossos eletores, nossa gente dos nossos respectivos Estados assim quiserem – possa- mos defender teses como essa. A partir daí, chega- remos ao ano 2000 tentando encontrar um caminho para que, politicamente, este País seja estável e te-

nha condições de tocar o seu desenvolvimento econômico e social.

Sr. Presidente, não sei se conseguirei expor as minhas idéias, pois já estou sendo alertado pela Mesa que meu tempo está se esgotando, mas tentarei resumir tudo aquilo a que havia me proposto. Dentro de aproximadamente oito meses, estaremos realizando eleições gerais para a renovação dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente da República, de Governadores e Vice-Governadores de todos os Estados e do Distrito Federal, da Câmara dos Deputados, das Assembléias Legislativas e da Câmara Legislativa do DF e de 1/3 do Senado. Exatamente como ocorreu em 1994 e em 1989, o pleito se regerá por lei diferente das anteriores – está aí outro ponto importante a ser contemplado na reforma política –, de tal sorte que, em três eleições sucessivas, cada uma delas se consumou sob diferentes normas legais. Isso parece demonstrar que as reformas políticas, permanentemente adiadas, devem merecer da próxima Legislatura um tratamento preferencial, como dizíamos, sob o risco de entrarmos no próximo século com um modelo político indefinido, a começar pelos sistemas eleitoral e partidário que, como todos sabemos, data de 1932, quando foi criado o Código Eleitoral.

Gostaria de abordar esse tema. Sei que o tempo é curto, mas espero a compreensão do Presidente para tentar, pelo menos, enxugar um pouco o que escrevi.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa comunica a V. Ex^a que o tempo está esgotado. Mas, tendo em vista a importância do tema que está sendo abordado, ser-lhe-ão concedidos mais cinco minutos para a conclusão do seu pronunciamento.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Muito obrigado, nobre Senador Nabor Júnior.

No meu entendimento, a periodicidade da renovação dos mandatos legislativos e executivos obedece a um esquema que seria conveniente não ser alterado, na medida em que adota dois princípios básicos: as eleições são periódicas – de dois em dois anos – e os pleitos distinguem-se entre si, alternando eleições gerais e locais. É um modelo oportuno, no meu modo de ver, primeiramente, porque evita que se municipalizem as eleições federais e, também, permite que as eleições municipais não sejam federalizadas. Além disso, tem a vantagem adicional de se manifestar a cada biênio, fortalecendo o sentimento de participação política, que é essencial em toda democracia. Sob esse aspecto, estamos bem próximos do sistema norte-americano, em que o

eleitorado é chamado bienalmente às urnas, uma vez que lá o mandato dos Deputados é de dois anos e o dos Senadores é de seis, enquanto o do Presidente tem a duração de quatro anos.

Questões como a obrigatoriedade do voto ou o voto facultativo são, na minha opinião, adjetivas, na medida em que, podemos, ao fim de um período que for conveniente, passarmos de uma a outra alternativa, sem sobressaltos para os eleitores, e sem risco de diminuirmos sensivelmente a legitimidade do sufrágio popular que é a base dos sistemas representativos. Acredito mesmo, que a transição poderia ser feita progressivamente, isto é, estabelecendo-se, a partir de determinada data, a faculdade do voto nos pleitos municipais e, em face dos resultados observados, em um ou dois pleitos seguintes chegarmos à adoção plena do voto facultativo.

O outro aspecto que me parece relevante, é o que diz respeito à institucionalização dos pleitos que independe da atual ou de qualquer outra eventual Constituição. Refiro-me às leis que, na tradição do Direito Público brasileiro, devem dispor sobre a matéria. Três normas legais devem disciplinar a questão eleitoral. A primeira é a Lei de Inelegibilidades, já que os princípios básicos são de natureza constitucional. Trata-se, portanto, de uma lei complementar de que já dispomos e que, tendo sido recentemente atualizada, para se adaptar à Técnica Constitucional em vigor, não necessita, pelo menos agora, de mudanças significativas.

A segunda é lei de caráter ordinário, que é a Lei dos Partidos, aprovada e promulgada em 1995 e que, em meu entender, também não carece de atualização.

A terceira, por fim, é o Código Eleitoral que, sendo de 1965, sofreu mais de vinte alterações, o que levou à adoção de leis específicas para os últimos três pleitos, como assinalo no início deste meu pronunciamento. Essa é a razão por que, no meu entendimento, a primeira e a mais premente medida da próxima Legislatura deve ser exatamente essa tarefa. Considerando-se que, na próxima Sessão Legislativa, dois terços do Senado não estarão diretamente envolvidos na renovação de seus mandatos, parece-me que seria a ocasião oportuna para que se começasse a elaboração, em 1998, de um projeto de atualização do Código Eleitoral que poderia, com enorme proveito, começar a ser discutido já no primeiro ano da próxima Legislatura. Se formos esperar sua instalação para que começarmos a elaborar um projeto, dificilmente ele será votado antes do ano 2002.

Completada essa etapa, poderíamos ter, já a partir das eleições municipais do ano 2000, a plena institucionalização do nosso sistema eleitoral, com leis estáveis, permanentes, e não periódicas, que poderiam, quando muito, necessitar de uma ou outra alteração ocasional. Esse, a meu ver, deve ser o marco inicial de nossa reforma política.

A Casa conhece, em relação ao sistema de governo, minha declarada preferência pelo parlamentarismo, a cuja Frente Parlamentar pertenço por opção, por convicção e por adesão voluntária. Não se trata, portanto, de abordar preferências pessoais. Contudo, tanto os que são, como eu, parlamentaristas, quanto os que preferem a alternativa do presidencialismo – para mim, alternativo – poderemos concordar que os sistemas eleitoral e partidário necessitam ser coerentes e consistentes com a forma de governo escolhida. A minha posição, como parlamentarista, deixa-me à vontade, uma vez que o parlamentarismo é um sistema de governo tão plástico, maleável e adaptável a diferentes contingências, que tanto pode ser aplicado aos sistemas eleitorais majoritários, quanto aos sistemas eleitorais proporcionais ou àqueles que, como na Alemanha, se denominam mistos. Tanto temos o parlamentarismo com sistema eleitoral majoritário, na modalidade distrital, adotado no Reino Unido e na França, como temos sistemas parlamentaristas que convivem com eleições proporcionais, como é o da Holanda, da Bélgica, da Espanha e de uma série de outros países. Adotando-se o parlamentarismo, portanto, o sistema eleitoral não representa qualquer empecilho, seja ele proporcional, majoritário ou misto, como vimos. Prevalecendo a alternativa presidencialista, teremos, de qualquer forma, que fazer a opção por um dos três modelos.

A opção Parlamentarista, no entanto, – sou o primeiro a reconhecer – exige um sistema partido definido, estável e com possibilidade de formação de maiores capazes de dar sustentação a governos que dependem da confiança dessa maioria parlamentar e que são, em última análise, delegações dela.

Esta constatação, Sr. Presidente, leva-me necessariamente a uma conclusão: mais importante do que a escolha deste ou daquele sistema eleitoral é que ele seja consistente com o sistema de governo de cada país, e, por consequência, com o sistema partidário que dele resulta. Entendo que é a compatibilidade entre os três sistemas, mais do que qualquer outro requisito, que favorece a governabilidade e propicia a estabilidade política.

Li recentemente um pequeno ensaio do Professor Giovani Sartori, ex-professor da Universidade de Colômbia, editado pela Universidade de Brasília, denominado "Engenharia constitucional. Como mudam as Constituições E, embora possa não concordar com todas as suas afirmações, creio que ele tem razão quando conclui que os sistemas repre-

sentativos cumprem duas funções principais. De um lado favorecem a governabilidade, de outro propiciam a diversidade. Como são duas funções complementares não podem ser ambas maximizadas. Na medida em que se favorece a governabilidade, prejudica a diversidade da representação. E na medida em que se privilegia a diversidade, se prejudica a governabilidade. O nosso sistema eleitoral minimiza as duas funções. Daí por que entendo que temos que optar, nas reformas políticas, pelos modelos universais conhecidos, já que não se pode nem reinventar a roda, nem desprezar a realidade empírica das maiores e melhores democracias do mundo. Quando afirmo que o nosso sistema eleitoral minimiza as duas funções, parto da constatação de que, tal como é praticado no Brasil, o sistema eleitoral brasileiro só encontra paralelo em apenas um outro país, a Finlândia.

Daí por que defendo que, na escolha do sistema eleitoral, só temos três opções. A primeira é adotarmos o sistema majoritário mitigado na modalidade distrital, segundo o modelo francês em dois turnos, a fim de se evitar os inconvenientes do sistema original saxão, que permite, como se sabe, enormes aberrações e distorções. A segunda alternativa é continuarmos com o sistema proporcional vigente na maioria dos países que o adotam, isto é, com listas fechadas. E a última, é a modalidade alemã, que se denomina usualmente mista, mas que na realidade determina a fixação do número de cadeiras de cada partido, pelo sistema proporcional, preenchendo-as metade por esse sistema e metade pelo majoritário, o que implica dividir os distritos pela metade do número de cadeiras a oferecer. Permito-me chamar a atenção para dois aspectos que, nesta modalidade, apresentam alguns inconvenientes. O primeiro é que se trata de um modelo testado apenas na Alemanha e muito recentemente estendido, com adaptação, à Itália e à Rússia, nas duas últimas eleições. O segundo é que o número de cadeiras na Câmara é variável e não pode ser fixo, como em nosso caso. Atualmente, em decorrência dos últimos resultados na Alemanha unificada, são 18 cadeiras a mais sobre a Legislatura anterior, 12 das quais destinadas à UCD e 6 ao Partido Social Democrata, o que termina, como se sabe, distorcendo a proporcionalidade determinada pelo eleitorado e favorecendo os maiores partidos.

São considerações, Sr. Presidente, que julguei oportuno fazer, pelas circunstâncias que dei-xei assinaladas no início deste pronunciamento. Espero que possam servir quando da discussão que, mais cedo ou mais tarde, teremos que travar para a definição da reforma política que um dia teremos que fazer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar à Mesa a transcrição, na íntegra, nos Anais desta Casa, do editorial publicado pelo **Correio Braziliense** no dia 8 de fevereiro de 1998, sob o título "Burla Acintosa".

Vou ler alguns trechos, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, do editorial que trata de uma ação envolvendo todos os segmentos organizados do Distrito Federal em prol da permanência da sede da Agência Nacional do Petróleo em Brasília:

Por disposição constitucional irreforável, Brasília é a sede dos Poderes da República, dos órgãos que lhes são subordinados, das autarquias federais e da administração direta e indireta do aparelho governamental. Portanto, qualquer entidade de direito público com as prerrogativas da ANP não será instalada nos estados, salvo em violação aos preceitos da Lei Maior.

Em hipótese alguma é razoável abrir precedente sob o impulso de argumentos tortuosos, como o de que o Rio de Janeiro é o maior centro produtor de petróleo do país. (...)

Ora, a agência não foi instituída para produzir uma gota sequer de combustível. Cabe-lhe, de forma específica, exercer controle sobre a atividade petrolífera em todo o território nacional (e não apenas no Rio de Janeiro), atenta aos interesses estratégicos do Brasil. E mesmo que motivos do gênero tivessem alguma valia, sempre estariam em conflito com a hierarquia política, administrativa e constitucional da capital da República.

Adverte-se, também, que a superposição de funções provocada pela dúplice localização do órgão resultará em congestionamento burocrático, desperdício significativo de recursos financeiros e perda de eficácia operacional.

Como se trata, porém, de burla acintosa aos legítimos interesses e prerrogativas da capital da República, cumpre aguardar a correção imediata da anomalia mediante adequada providência governamental."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

BURLA ACINTOSA

Correio Braziliense

Em flagrante atentado às prerrogativas político-institucionais da capital da República, a Agência Nacional de Petróleo (ANP), criada por lei ao final do ano passado, foi deslocada de Brasília para o Rio de Janeiro. É o que resulta situar naquele estado o escritório central do órgão, treze de suas dezenas de superintendências e a diretoria, composta de cinco membros.

A insólita transferência se tornou possível graças a uma manobra da bancada carioca na Câmara dos Deputados. Manobra atrevida, injurídica e inconstitucional. Ao projeto de lei que transitara de modo pacífico no Senado, o Deputado Moreira Franco, adicionou emenda para despojar Brasília de sua natural condição de sede da ANP.

Não o fez de forma objetiva e transparente. Usou expediente sutil. A emenda reconhecia o direito incontestado de Brasília abrigar a sede e ser o foro da ANP, mas fixava no Rio de Janeiro seu escritório central. E foi aprovada não obstante o grave desvirtuamento do projeto de lei, assim contaminado por vício insanável de injuridicidade e inconstitucionalidade.

Por disposição constitucional irreforável, Brasília é a sede dos Poderes da República, dos órgãos que lhes são subordinados, das autarquias federais e da administração direta e indireta do aparelho governamental. Portanto, qualquer entidade de direito público com as prerrogativas da ANP não será instalada nos estados, salvo em violação aos preceitos da Lei Maior.

Em hipótese alguma é razoável abrir precedente sob o impulso de argumentos tortuosos, como o de que o Rio de Janeiro é o maior centro produtor de petróleo do País. E, por isso, deveria a ANP ali ser estabelecida.

Ora, a agência não foi instituída para produzir uma gota sequer de combustível. Cabe-lhe, de forma específica, exercer controle sobre a atividade petrolífera em todo o território nacional (e não apenas no Rio de Janeiro), atenta aos interesses estratégicos do Brasil. E mesmo que motivos do gênero tivessem alguma valia, sempre estariam em conflito com a hierarquia política, administrativa e constitucional da capital da República.

Adverte-se, também, que a superposição de funções provocada pela dúplice localização do órgão resultará em congestionamento burocrático, desperdício significativo de recursos financeiros e perda de eficácia operacional.

Tudo faz crer que o desmembramento indecoroso da ANP, pelo qual restará a Brasília apenas pequena sala com um letreiro pomposo, surgiu da ganância despertada pelo orçamento da instituição (R\$130 milhões) e as centenas de cargos a serem preenchidos.

Como se trata, porém, de burla acintosa aos legítimos interesses e prerrogativas da capital da República, cumpre aguardar a correção imediata da anomalia mediante adequada providência governamental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores,利用-me deste espaço que me é concedido na tarde de hoje para enaltecer alguns feitos, algumas ações empreendidas pelo Governo do meu Estado, o Tocantins, onde o Governador Siqueira Campos acaba de editar decreto aumentando o vencimento do funcionalismo público.

Há muito tempo, não vejo nada sobre esse assunto na imprensa e parece-me que o funcionalismo público federal, há mais de mil dias, não tem reajuste salarial. No Estado do Tocantins, felizmente, o nosso Governador, por meio de decreto, estabelece o piso salarial, que não poderá ser inferior a R\$240,00, e um aumento escalonado que varia de R\$200,00 a mais de R\$1.200,00, para as diversas categorias dos diferentes níveis.

É importante dizer, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que o nosso Estado, mesmo com essa medida, não atingirá 50% da receita. Atualmente, a nossa despesa com a folha de pagamento e com o custeio do Estado está em torno de 45% da receita. Com esse aumento decretado pelo Governador Siqueira Campos, ainda não estaremos atingindo o limite de 60% permitido pela Constituição, para atendimento das referidas despesas. E o mais importante é que o Governador Siqueira Campos, nesse mesmo decreto, estabelece que, a partir de maio, o funcionalismo público trabalhará em um turno único de trabalho, das 12 às 18 horas, excetuados os serviços essenciais, tais como saúde, educação, segurança e outros. Antecipando-se à tendência mundial para medidas semelhantes, porque teremos, num futuro não muito distante, de dividir o nosso trabalho com outras pessoas, uma vez que o desemprego está campeando e aumentando cada vez mais neste País, o Governador Siqueira Campos estabeleceu que, à exceção dos serviços essenciais, os servidores públicos só trabalharão das 12 às 18 horas; como isso poderão se reciclar e melhorar a qualidade do serviço.

O Sr. José Bianco (PFL – RO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muito prazer, Senador José Bianco.

O Sr. José Bianco (PFL – RO) – Senador Carlos Patrocínio, quero cumprimentar V. Ex^a pelo discurso que faz, tecendo elogios ao Governo do Estado do Tocantins. No momento em que o funcionalismo público federal, estadual e municipal de todo o País reclama por aumento, o Governador do Estado de V. Ex^a sai na frente concedendo um aumento aos

seus servidores, e eu o cumprimento por isso. Lamentavelmente, essas medidas não acontecem nos demais Estados, especialmente no Estado que honrosamente aqui represento. Em que pese o aumento considerável na arrecadação havido em meu Estado, em razão do crescimento do recolhimento do ICMS, em que pese a enxurrada de recursos que a União tem repassado aos Estados, especialmente ao meu, e, além desses repasses, tivemos a federalização da Companhia de Energia Elétrica, que deixou nas mãos do Governo do meu Estado, no ano passado, nada menos que R\$96 milhões, em que pese todos esses recursos, até agora, nenhum aumento linear foi concedido porque o Governador do meu Estado não age corretamente: ao invés de conceder aumento linear – como fez o Governador Siqueira Campos – prefere aquilo que costumamos chamar de "chacrinhas", criando grupos de trabalho e beneficiando com altos salários seus apaniguados. Tenho de lamentar porque, mesmo não tendo concedido nenhum aumento ao servidor público, mesmo com todo esse dinheiro recebido, e não tendo para mostrar sequer uma obra significativa, ainda assim, em duas ou três semanas, o Banco Central estará remetendo para o Senado o pedido de renegociação de dívidas do meu Estado, onde só o Banco do Estado, que deverá ser privatizado nos próximos 30 dias, deixará – pasme V. Ex^a – nada menos que um prejuízo de R\$400 milhões. Esse valor pode não significar muito para alguns Estados, mas para o meu, ainda em formação, com pouco mais de 10 anos de existência, é realmente uma soma astronômica. Para o meu Governador parece que nada significa: será pago ao longo de 30 anos, então está tudo bem. Portanto, quero cumprimentar, por meio de V. Ex^a, o Governo do Estado do Tocantins e lamentar que essa boa administração não esteja se repetindo em Rondônia.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a, eminente Senador José Bianco, quando cumprimenta a Administração de meu Estado. Lamento que V. Ex^a, como representante de Rondônia, não possa tecer os mesmos elogios ao Governador do povo rondoniano.

Além dos aumentos escalonados e da diminuição da carga de trabalho do funcionalismo público, o Estado de Tocantins, eminente Senador, está comemorando a realização de dois mil quilômetros de asfalto pelo Governador Siqueira Campos, em seus três primeiros anos de governo. Pretendemos chegar, no encerramento desta Administração, ou seja, até o fim do ano, aos três mil quilômetros de asfalto.

O Estado de Tocantins tem crescido além das cifras médias do nosso País. Pesquisas do IBGE apontam um crescimento da ordem de 7,8%, diferentemente de vários Estados brasileiros, que têm alcançado cifras bem inferiores. O Paraná, por exemplo, cresceu 6%.

Portanto, é motivo de muita alegria vir aqui esta tarde enaltecer as medidas do Governador Siqueira Campos, pois, enquanto aumenta o vencimento dos servidores públicos e diminui a carga de trabalho, S. Ex^a continua realizando obras.

Tive oportunidade, eminentes Senadores; de ler em reportagem da **Folha de S. Paulo**, do dia 20 de janeiro, que o Amapá pode saldar dívida com a arrecadação líquida de apenas dois meses. Em leitura mais minuciosa, concluímos que o Estado do Amapá levaria cerca de um mês e vinte e sete dias para saldar todas as suas dívidas. E o Estado do Tocantins necessitaria de 0,47 ano para saldar sua dívida de R\$285 milhões. Entre as 27 unidades da Federação, apenas 5 – Amapá, Pará, Tocantins, Distrito Federal e Espírito Santo – conseguiram pagar todas as suas dívidas em aproximadamente um ano, sendo que apenas o Estado do Amapá pagaria em mais de um ano.

Quero falar também da minha alegria ao ler o editorial de hoje do jornal **O Globo**, sob o título "Dinheiro das Privatizações Estaduais", onde se lê: "Correta ou não, a iniciativa do Senado foi apropriada". Diz respeito à matéria votada no plenário em que, por uma maioria apertada, estabelecemos que 50% dos recursos provenientes das privatizações sejam endereçados à amortização da dívida. E é essa a posição também do ex-Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, que afirma que "aliviar as contas do Estado é trocar siderurgia por educação, por telecomunicações e por saúde".

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, ratifico a minha satisfação em informar à Câmara Alta do meu País sobre as ações e os feitos do Governador Siqueira Campos, do Tocantins, Estado que avança criando condições de moradia, de atendimento à saúde e à educação condignas sem, no entanto, endividar-se como têm feito outros Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrício, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Bianco.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) Pronuncia o seguinte discurso.) –

DISCURSO RETIRADO PELO AUTOR, PARA REVISÃO, NOS TERMOS DO ART. 201, § 2º, E QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, parece-me que hoje a atenção dos oradores se centra no problema da legislação eleitoral, o que talvez se deva à aproximação das eleições.

Nós, humanos, temos mecanismos pelos quais rapidamente nos esquecemos dos acontecimentos, dos eventos que nos contrariam. Charles Darwin já havia percebido essa peculiaridade do ser humano; anotava o que parecia contrariar suas idéias, pois percebeu que, se não o fizesse, esqueceria o que contrariava seus pontos de vista. Enfim, esquecemos rapidamente dos fatos. Esquecemo-nos de que, pela primeira vez em nossa história, estamos avançando para uma nova experiência: a reeleição sem descompatibilização.

Isso faz parte da história dos Estados Unidos. E, depois que Roosevelt se reelegeu três vezes após a primeira eleição, resolveram limitar o direito do cidadão norte-americano a uma eleição e apenas uma reeleição. Bill Clinton está pagando, até hoje, um alto preço, assim como os Estados Unidos, por esta reeleição, por este instituto antidemocrático que foi incorporado à legislação norte-americana.

No Brasil, onde o Poder Executivo relativamente tem a capacidade de influenciar a opinião pública e de impor um comportamento aos outros dois Poderes; onde o normal é a hipertrofia daquele Poder, que diz, neoliberalmente, estar reduzindo seu poder econômico, ele ainda está longe de começar a aparar as suas garras, a limitar os seus poderes, não apenas em relação aos outros dois Poderes da República, mas também em relação ao uso do dinheiro e da máquina no pleito eleitoral.

Qual será o comportamento do Governo brasileiro diante de uma situação em que notáveis expoentes do pensamento social, econômico e político do mundo alertam para o fato de que não são uma simples ventania de verão os problemas que envolvem, cada dia mais profundamente, a economia capitalista internacional? Muitos já se convenceram de que o neoliberalismo foi uma experiência rápida e malfadada.

O custo exigido pelo neoliberalismo para impor as suas medidas salvacionistas do capitalismo mundial constituem uma espécie de UTI com custos crescentes que se tornam socialmente insuportáveis para a humanidade e financeiramente muito pesados para determinados países. O neoliberalismo, entre outras coisas, já custou um bilhão de empregos no mundo.

E o Brasil parece um continente com órbita própria que gravita em torno de algum eixo também próprio, com movimento destacado do resto da Terra. Será que o neoliberalismo sobreviverá no Brasil? O Brasil será o único país da globalização mundial? É possível uma contradição dessas? Será que só aqui esse desastre vai dar certo?

O *The New York Times* afirma que não e, a esse propósito, na semana passada, publicou um estudo sobre os problemas da economia brasileira. Nele a nossa economia foi chamada de "a bola da vez", "a próxima vítima" a rolar no dominó que faz cair país por país, principalmente no Sudeste asiático, mas que abala o Chile e que perturba, até mesmo, os Estados Unidos.

O Professor Robert Reich, ex-secretário do Trabalho americano, acha que se está a caminho de uma grande contração econômica, com dinâmica semelhante à da Grande Depressão de 1929. O especulador mais famoso do momento, George Soros, apontado por muitos como o responsável pela crise asiática, afirma que pode haver um colapso no sistema mundial de comércio.

"Tudo se assemelha a um incêndio que não foi controlado", diz Eisuke Sakakibara, vice-Ministro para finanças internacionais do Japão, e arrisca que a crise asiática é apenas o primeiro sintoma de uma síntese do capitalismo mundial.

Há três anos tenho repetido inúmeras vezes pensamentos e opiniões semelhantes aos que aqui volto a expor. Quantas vezes me referi à corrente de economistas japoneses que falam que a crise para a qual marcha de olhos vendados a economia capitalista será uma crise de sobreacumulação? Em 1980, escrevi que essa crise de sobreacumulação teria como epicentro a economia japonesa. Contração, colapso, síntese capitalista eram coisas impensáveis até meados do ano passado, quando os países do Sudeste asiático começaram a quebrar.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, o inabalável, o que dirige esta economia desgravitada do planeta Terra, encontrou-se, em Davos, com George Soros, o maior especulador do mundo, e com diversas figuras mundialmente conhecidas. Há

uma preocupação em organizar instrumentos internacionais que possam pôr limites, freios, direções, controle, racionalidade àquilo que, por definição, se auto-controlaria: os mercados neoliberal e mundial do capitalismo, que, de acordo com as idéias iluministas de que é herdeiro, teria a capacidade de se autogovernar e de auto-ajustar. As forças livres do mercado, ao invés de empurrarem para o desemprego um bilhão de criaturas e de criarem no mundo um bilhão e trezentos milhões de pessoas que recebem no máximo um salário mínimo, ajustariam, da melhor e mais favorável forma possível, as diversas opções de vida para o gênero humano.

O Governo Reagan pregou o neoliberalismo e o equilíbrio orçamentário, mas essa política levou o desequilíbrio orçamentário dos Estados Unidos a US\$320 bilhões. Pregou, mas não realizou. Aos poucos, as idéias, nascidas em 1873 – essas velharias que haviam entrado em crise em 1929 – conseguiram ressurgir. E, agora, nos Estados Unidos, o governo do Partido Democrata realiza as idéias republicanas de Reagan e reduz o déficit orçamentário federal norte-americano de US\$320 bilhões para US\$28 bilhões apenas.

Quem vai comprar US\$300 bilhões no lugar dos Estados Unidos? É evidente que tem de aparecer compradores no mundo. Serão esses um bilhão de trabalhadores desempregados? Ou os brasileiros famintos que recebem um salário de R\$120,00? Serão os coreanos, os tailandeses quebrados, os sul-coreanos, os habitantes de Hong Kong, que estão desvalorizando as suas moedas, em média, em 50%, enquanto o Brasil não desvaloriza a sua?

Como pode haver uma globalização como essa? Alguns países do Sudeste asiático desvalorizaram sua moeda em até 80%; outros, em 50%, com isso, podem exportar pela metade do preço que exportavam há 6, 5, 4 meses, de acordo com as condições e custos de produção que lhes permitiram dominar o mercado mundial.

Em 1976, o Japão, diante do fato de que os Tigres Asiáticos já estavam exportando uma quantia correspondente a 43% das exportações japonesas, resolveu criar um sistema internacional de globalização que fosse favorável e protegesse as grandes economias do sudeste asiático e do Japão. Chamou-se **Global New Deal** esse projeto japonês feito em 1976, que consistia em fornecer empréstimos internacionais – contra os quais me ergo diariamente – empréstimos internacionais para que os países em desenvolvimento aplicassem recursos em metrôs, pontes, estradas, atividades agrícolas, irrigação, etc., não concorrentiais com a economia do sudeste

asiático e do Japão. Assim pensavam os japoneses ao utilizarem esse **Global New Deal**, que é um plano de Roosevelt, dos anos 30, globalizado para o mundo, canalizado e dirigido por meio das finanças públicas, das finanças internacionais. Dessa maneira os recursos humanos, a inteligência nacional se desviaria para esses setores não-competitivos e, assim, o Japão e o sudeste asiático desenvolveriam seus setores de ponta e dominariam o mundo com sua tecnologia; sem que tivessem a concorrência da América do Sul, expressamente nominada no livro em que essas idéias são colocadas.

Diante desse quadro, não sabemos sequer se o Plano Real durará até as eleições. Não sabemos se o Banco Central conseguirá manter essa estabilidade monetária por meio de uma taxa de câmbio que torna os produtos brasileiros incapazes e inviáveis para exportação. Dessa forma, não podemos concorrer com esses produtos do sudeste asiático que são vendidos, atualmente, pela metade do preço, devido às desvalorizações do baht e won e de tantas outras moedas daquela região. Portanto, o quadro se agravará.

Entretanto, o que vemos no Brasil é a idéia fixa de reeleição. A preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso com a criação de um organismo internacional capaz de estabilizar o mundo é muito interessante. Sua Excelência sabe, muito bem, que não sai da cabeça de nenhum deus novas relações internacionais, novas formas monetárias, novas relações de poder internacional e nova divisão internacional do trabalho de que o mundo necessita para se livrar da problemática atual. E o Presidente já mencionou que a única coisa que o preocupa é justamente essa desordem, esse caos internacional para o qual estamos caminhando.

Diante do custo social dessa experiência feita no Brasil – que eu chamo de custo FHC –, o **The New York Times**, órgão completamente imune a sectarismos políticos brasileiros, se horroriza com o volume de desemprego, com o salário mísero aviltado, os 11 milhões de habitações inexistentes e o sucateamento do ser humano, o desemprego e a troca de trabalhadores por grandes tratores, máquinas gigantescas que desempregam centenas de trabalhadores.

O Movimento dos Sem-Terra se torna, obviamente, um movimento heróico, um grito quase que perdido nas selvas, um grito quase que perdido no nosso *hinterland*, e que é incapaz de enfrentar as forças reacionárias que não querem fornecer um espaço para os trabalhadores brasileiros sobreviverem do seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Solicito que V. Ex^a concla, uma vez que o seu tempo já se esgotou há alguns minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – O **The New York Times**, portanto, se estarrece. Acontece que, no Brasil, fazemos ouvidos moucos. Não queremos entender nem ler sobre o que acontece e o que outros povos vêem que está acontecendo aqui em nossa Casa. Por exemplo, o que aconteceu com a Vale do Rio Doce. A revista **IstoÉ** desta semana nos conta que o próprio Senador José Serra se opôs à privatização da Vale, mas não foi capaz de barrar essa operação. E quem com ferro fere... Hoje, a edição da revista **IstoÉ** mostra as mazelas em que se encontra a Vale do Rio Doce, privatizada por 3,3 bilhões de míseros reais. Mendonça de Barros, Presidente do BNDES, que ajudou e financiou a privatização, diz: "É claro que estamos preocupados com a Vale." Se ele está preocupado, nós, que fomos contra essa privatização, estamos preocupadíssimos.

No Brasil em Ação, em vez de se criarem empregos e de se aplicar no social, o que vemos é o seguinte: de 42 projetos do Brasil em Ação, pelo menos quatro de infra-estrutura econômica são listados na área social quando o Governo faz o balanço das realizações. Brasil em Ação para a reeleição. Brasil em Ação para obras de infra-estrutura que, obviamente, consideram novamente secundário o ser humano e têm única e exclusivamente o selo, o cunho e a vontade da permanência no poder. De modo que estaremos aprendendo as primeiras lições e o custo social, econômico, político, ético, da tal reeleição. Essa experiência, não devemos esquecer, conduz tudo nesta Casa, tudo no Brasil. As 51 perversidades, com o rolo compressor, a convocação extraordinária, a pressa, o acondicionamento com que esses projetos e essas reformas devem passar para garantir as condições da reeleição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Bianco) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, antes de assomar a esta tribuna fazia uma reflexão e me recordava de uma figura arquétipica da obra do poeta e dramaturgo inglês William Shakespeare: a figura grotesca de Ricardo III.

Ricardo III é uma das tragédias mais brilhantes de Shakespeare em razão da conformação de uma personalidade doentia e contraditória, na qual se expressa o elogio da morte e a exaltação da traição.

Ricardo III mandou matar o seu irmão, mandou enforcar o Primeiro-Ministro, Lord Hastings, e pediu que aniquilassem os seus sobrinhos, porque tinha medo de que os descendentes do Rei Edward Ihe tomassem de volta o trono. Como disse, é o elogio da morte e da traição.

Talvez a figura emblemática e trágica de Ricardo III – e foi por isso que ela me veio à mente – tenha muito a ver não com uma pessoa da nossa época nem com determinado cidadão ou representante político, mas lembro-me da figura de Ricardo III quando olho para o comportamento do meu Partido político: uma figura de corpo deformado, com uma mente horrível, consumido pela doença da ambição, pela supressão absoluta de qualquer ética e pelo domínio irrefreável da busca do poder.

Faço essa reflexão, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, porque não consigo entender o comportamento esquizofrênico de um corpo político coletivo que é um partido político. Um partido político tem e precisa ter como característica fundamental história, povo e ideologia. Partido que não tem história não é partido; partido sem povo não é partido e partido sem unidade ideológica e política também não é partido.

O PMDB tem história, o PMDB tem povo, sim. Nos últimos vinte anos, nenhum outro partido brasileiro, sequer de longe, alcançou a base popular de apoio político que o PMDB logrou obter. Mas, neste momento, Sr. Presidente, este Partido parece-me um emaranhado de contradições, de idéias disformes e, no dizer de um crítico literário ao citar Ricardo III, um corpo deformado numa mente horrível, dominado pela falta de ética e pelo excesso de ambição.

Não me refiro a nenhuma pessoa entre nós, membros deste Partido, mas ao corpo coletivo que ele representa. Não fora isso, Sr. Presidente, como entender que um Partido político permaneça três anos e meio integrando um Governo, dele participando, para ele contribuindo e dele usufruindo, ocupando posições desde as mais elevadas até as mais subalternas e tendo o privilégio de se ver representado em dois Ministérios dos mais importantes – o mais importante Ministério político, que é o da Justiça e, talvez, um dos mais importantes ministérios da área de infra-estrutura e investimentos que é o Ministério dos Transportes?

Se algum extraterrestre chegasse hoje à Terra, iria pensar que esse Partido não esteve no Brasil nos últimos três anos, porque aparentemente é um Partido que vive uma dúvida, uma contradição, uma esquizofrenia íntima, que é a de não se adaptar, a de não se incorporar ao sistema dentro do qual já se

encontra. Este Partido político vive a tensão e a divergência interna da campanha político-eleitoral de 1998, com a questão que faz a si mesmo sobre ter ou não ter candidato à Presidência da República. Creio que é este o momento de agir diferentemente de Ricardo III; é o momento de agir, talvez, como Quasímodo, que tinha o corpo deformado, mas a mente e o espírito límpidos, como mostrou a imaginação genial de Victor Hugo trezentos anos depois de Shakespeare.

Um partido pode ter contradições, o que ele não pode é suprimir a ética. E a ética também gera compromissos e obrigações de caráter coletivo. Comportamentos coletivos geram compromissos coletivos. Trata-se aqui da ética das consequências.

Suponhamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que um grupo de pessoas, e cada um quer ter razão na esfera em que se encontra, não estou me eximindo dessas contradições, dessa esquizofrenia, que entende que o PMDB deve ter um candidato – para combater de maneira contundente, feroz, crucial, o Presidente Fernando Henrique Cardoso – se sair vencedor esse grupo ou esse pensamento, como é que o Partido vai se apresentar para a opinião pública diante da seguinte pergunta: Mas então o PMDB levou três longos anos e mais seis meses no Governo para descobrir, na véspera do último dia antes de uma convenção, que vai definir o candidato? Na véspera apropriada e precisa, o Partido descobre que não gosta do Presidente da República, que não gosta da sua política, que não gosta do seu programa econômico, que não gosta do seu Governo, que não gosta do que fazem os seus Ministros. É esquizofrônico, Sr. Presidente. É profundamente paradoxal.

Quando o ex-Governador Ciro Gomes resolveu – e tem todo o direito de fazê-lo – pensar no projeto de ser Presidente da República, não quis subordinar a coletividade em que vivia aos seus interesses, ao seu projeto pessoal. Pois seria absolutamente esquizofrônico, também, se o Ciro Gomes resolvesse convencer o PSDB de que deveria apoiá-lo para Presidente da República. Ele viu que o caminho era integrar-se a um novo quadro, a um novo corpo político íntegro, coerente, com caminho definido. E por isso, embora discorde do ex-Governador Ciro Gomes quanto ao seu comportamento no processo político de hoje, eu o respeito porque vem divergindo pessoalmente há muito tempo, não quis inverter a lógica do grupo no qual se encontrava e buscou um outro corpo político que tivesse absoluta integridade ética, absoluta coerência moral. E dentro desse novo projeto, seja ele pequeno partido, seja grande partido,

seja um projeto arriscado ou não, seja ele difícil ou não, quero dizer que merece respeito o Dr. Ciro Gomes. Partiu para uma empreitada de coragem, de firmeza, ao meu ver de integridade e de coerência.

Agora, Sr. Presidente, um partido político fica três anos e meio dentro de um Governo, usufruindo dos cargos e Ministérios, e na véspera do último dia descobre que não era nada daquilo que queria e, muito oportunamente, consegue retirar da escuridão, enfim, a certeza que ele mantinha até então escondida de que só ele tem a salvação definitiva para o País. O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, estando ele certo ou errado, vem sendo coerente com os seus projetos políticos. Desde o início do Governo, está claro o que é a base do programa econômico e do pensamento político, qual é o eixo moral que conduz o Governo Fernando Henrique. De lá para cá progrediu nessa linha mas não mudou. Portanto, não há surpresas, não há fatos novos, não há situações inesperadas, não há desvios de conduta. Estando Sua Excelência correto para uns e errado para outros, uma coisa é certa, o Presidente da República tem uma linha que traçou no início de seu Governo e vem, dentro das possibilidades, avançando nessa linha. O PMDB, durante três anos e meio, durante mais de mil dias, acreditou que isso era muito bom, mas, no milésimo primeiro dia, justamente no momento preciso da véspera da eleição, conseguiu descobrir que não era nada disso que lhe interessava e vai-se apresentar à população com uma posição divergente, contrária, contundentemente oposicionista.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de fazer essa reflexão porque sou parte disso. Trata-se de uma autocrítica. Parece que, na verdade, estamos diante de uma situação na qual o espírito se desintegra. O projeto político não é apenas o de se construir um país novo, mas é, isto sim, o de ocupar a cabeça primacial do poder. Só que, talvez diferentemente de Shakespeare, isso não seja um elogio da traição, mas a paródia da traição. Não creio que possamos, neste momento e nesta hora, como partido político, como corpo coletivo, como uma espécie de personalidade jurídica orgânica, fugir do rumo, da rota que nós nos traçamos. Porque se não o tivéssemos feito, teríamos a obrigação de já ter deixado este Governo há muito tempo, e deveríamos fazê-lo conjunta e integralmente, ou seja, todos ao mesmo tempo abandonando o Governo; e aqueles que não abandonassem o Governo deixariam o partido, ou o inverso, aqueles que não aceitassem o apoio ao Governo deveriam lutar para mu-

dar isso, mas não na véspera da eleição. Infelizmente, o prazo moral para tomada dessa decisão já venceu. O período eticamente aceitável para se autoflagrar, para se autodescobrir como um oposicionista desde criancinha já passou, já venceu, já se esgotou para o PMDB.

Sr. Presidente, não tem como essa decisão não ficar tisnada pela marca da esquizofrenia e da ambição contraditória, por essa mancha shakespeariana da traição, pela busca pura e simples do poder. Ou será que o PMDB terá, para apresentar ao povo brasileiro, ao longo dos seis meses de campanha, um projeto político-econômico crucial, essencial e profundamente contrário, divergente do que está hoje em andamento no País, mantido pelo atual Governo? Mas se o PMDB tem esse projeto, como explicar a sua adequação, o seu acostamento nas espaldas deste Governo que aí está durante tantos anos? Se ele tem um discurso, um projeto que é de oposição, ele tem todo o direito de ser um partido de oposição e tem todo o direito de apresentar-se como partido de oposição numa eleição como esta que vem aí. O que nenhuma pessoa de sã consciência, de pensamento sadio poderá aceitar, Sr. Presidente, é que ele, em tendo esse projeto, só o descobriu agora na véspera. Não há quem consiga entender. Sei que alguns candidatos vão imaginar que isso lhes diz respeito. Não, Sr. Presidente.

Creio que todo e qualquer político tem o direito de construir o seu projeto pessoal. O que não consigo entender é como um projeto coletivo tem que se subordinar a um projeto pessoal. Porque o que tem que acontecer é o contrário: todos os projetos pessoais têm que estar subordinados ao projeto coletivo. E daí vem a esquizofrenia. Não deste ou daquele, porque cada um, na sua individualidade, é coerente consigo mesmo. O resultado coletivo é que é esquizofrônico, doentio, shakespeariano. Digo isso de espírito aberto, digo isso de alma e coração, Sr. Presidente.

Passei, como tantos outros da minha geração, os melhores anos da nossa mocidade para construir este Partido, para fazer deste Partido um grão de areia da nossa contribuição: o que ele é, o que ele foi e possivelmente o que ele possa vir a ser. Digo isso com o espírito aberto, mas também derrubado, Sr. Presidente, de ver que o Partido que serviu de instrumento para a restauração da democracia no Brasil hoje tem uma face shakespeariana de Ricardo III.

Não quero que este Partido consagre perante a opinião pública brasileira a idéia de que todo embus-

te é válido em política, que toda farsa é aceitável, que toda mentira é válida, que toda traição é útil e necessária. Não, Sr. Presidente, não!

Às vezes, contra a própria vontade, membros de um partido político aceitam um projeto coletivo de boa-fé. Só que há prazos. Há uma coerência temporal que não pode ser escondida, que é a de que se havia alguma discordância profunda em ir contra o Presidente da República, essa discordância não pode ter sido descoberta agora, porque o Presidente não mudou. O Presidente não mudou! Se havia divergência, ela já tinha que ser marcada e já teria que produzir seus efeitos e suas consequências há muito tempo.

Sendo assim, Sr. Presidente, quero dizer que, como todo e qualquer peemedebista de boa-fé, vou participar da convenção de 8 de março, darei meu voto e minha contribuição. Sinto-me umbilicalmente ligado a este Partido não só pela história da minha vida; mas porque exercei a Presidência Nacional do PMDB por quase um ano. Sei que é difícil conduzir um corpo coletivo, uma comunidade orgânica, dotada de vontade política, que é um partido. Já tive essa experiência. Mas uma das coisas mais importantes que alguém pode aproveitar da vida política é esta: não há nenhum projeto pessoal que possa ser mais importante do que o projeto coletivo de um partido político. Essa lição eu a tive para mim e a aproveitei ao longo desses tantos anos em que exercei o mandato parlamentar; há vinte anos, Sr. Presidente, mais propriamente dito. E quero deixar bem claro que para mim, infelizmente, que não desejo que este corpo morra, que ainda aceito que ele possa ser deformado fisicamente, cheio de contradições, só não lhe admito um aleijão moral, uma contradição ética tão profunda e tão inaceitável como essa para um corpo coletivo.

E isso, Sr. Presidente, foi o que me trouxe à tribuna, nesta tarde.

Obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. José Bianco, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao Senador Ermandes Amorim, por vinte minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para, mais uma vez, falar do Estado de

Rondônia, particularmente da guerra que se trava entre os interesses do povo e os do Governador.

Na verdade, a guerra é pela moralidade. Tenho revelado constantemente, desta tribuna, as mazelas do meu Estado e os desvios que lá são realizados. Alguém poderia dizer que o faço porque sou candidato nas próximas eleições e porque estou fazendo campanha. Não, Sr. Presidente! Temos denunciado atos de corrupção deste Governo, desde 1996, quando a merenda escolar enviada pela Secretaria de Educação não chegou às escolas. Um dos golpes do Governador junto ao Secretário de Educação foi no valor de mais de três milhões de reais. Com a denúncia do golpe, o Poder Judiciário determinou a prisão do Secretário e dos Diretores.

Ora, todos sabemos que um dos maiores problemas existentes nos presídios é a falta de espaço. Pois, ainda em 1996, demos a conhecer desta tribuna que mais de um milhão destinados à construção de uma penitenciária no Estado foram desviados pelo Governo e pelos Secretários que os administravam.

Logo depois, voltamos à tribuna para informar que recursos enviados de Brasília para serem utilizados na área da saúde, mais precisamente para divulgar uma campanha contra a AIDS, foram desviados pelo Governo do Estado. O Secretário do Governo foi preso, mas os recursos, até agora, não foram devolvidos aos cofres do Estado.

Em seguida, um outro escândalo: o Governador, seu sobrinho e seu cunhado utilizaram um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais provenientes da Secretaria de Fazenda na empresa de energia, a Ceron. Dessa vez, foi pedida a prisão preventiva de 13 pessoas, entre as quais Secretários do Governo e Secretários do Partido.

Lamento, nobre Senador José Fogaça, estar falando de um Governador do PMDB. Uma dessas pessoas foi o Secretário do Partido, Dr. Lenz, preso não por interferência do Governador do Estado, mas por solicitação do Ministério Público.

Vem agora o escândalo do FGTS por nós denunciado nesta Casa. O Governador, por intermédio do Chefe da Casa Civil, surrupiou o dinheiro de 4.562 servidores. O Governador mandou sacar saldos em conta de, às vezes, setenta reais. Esse "serviço" foi feito com o auxílio da Meritum, uma firma gaúcha, de Passo Fundo, envolvida em várias outras atividades do mesmo tipo. Tenho informação de que essa empresa mexeu em FGTS de outros Estados. Deveria, aliás, ser instaurada uma CPI para verificarmos se o FGTS dos trabalhadores de todo o Brasil ainda está depositado nas contas dos trabalhadores.

O Governo do Estado esperava que o saque fosse no valor de trinta milhões de reais. Mas arrecadaram dois milhões e trezentos mil reais. Desses, a empresa Meritum recebeu seiscentos e setenta mil reais, para, com a conivência de funcionários da Caixa Econômica Federal, sacar esse dinheiro que pertence aos trabalhadores.

Fizemos a denúncia ao Tribunal de Contas da União, ao Procurador do Estado de Rondônia, ao Ministério Público do Estado de Rondônia e ao Procurador-Geral da República, Dr. Brindeiro, para que tomassem algumas medidas para evitar que isso volte a ocorrer no Estado de Rondônia e ocorra também em outros Estados.

O Presidente da Caixa, por intermédio de sua Diretoria em Brasília, determinou o prazo de 48 horas para o Governador devolver esse dinheiro às contas dos trabalhadores. Naquela oportunidade, conversando com o Procurador do Estado, eu lhe disse: "Doutor, com essa solicitação da Caixa, o Governo do Estado vai praticar mais crimes, porque vai tentar levantar esse dinheiro em outros setores".

Um dos Secretários me contou que não pôde pagar determinadas contas aquele mês, porque o Governo havia lhe tomado um cheque de mais de vinte mil reais para juntar e devolver os fundos que havia sacado indevidamente da Caixa Econômica.

Pergunto: e o dinheiro da Meritum, que ele levou e depositou em conta de terceiros? Ao sacar das contas do FGTS, colocou o dinheiro em contas de poupança – não se sabe ainda de quem, pois a Polícia Federal ainda está investigando. A verdade é que existe esse desfalque no Estado de Rondônia.

Ainda bem que os Parlamentares de Rondônia estão reforçando essas denúncias. O Senador Bianco hoje fez um discurso aqui a respeito. Os Deputados Expedito Júnior, Oscar Andrade e outros, da Câmara Federal, fizeram pronunciamentos, hoje, contra as atitudes do Governo do Estado.

E, há mais, Sr. Presidente. V. Ex^a sabe que, quando se faz um trabalho sério, denúncias são ouvidas. Ouvimos pessoas, fizemos um levantamento e descobrimos que, por emendas parlamentares feitas por mim, pelos outros dois Senadores e pelos Deputados Federais, foram enviados ao Estado de Rondônia recursos para construção de um anel viário no valor de três milhões e duzentos mil reais. O Governo do Estado já liberou dois milhões e trezentos mil reais e o que já foi construído lá não vale trezentos mil reais.

O Governo liberou para construção de um trecho de estrada de Vilhena, na divisa de Mato Grosso,

so, dois milhões e quinhentos mil reais. A obra havia sido orçada em cinco milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais. Há três dias, passei por lá e pude ver que só dois quilômetros de estrada foram construídos.

O Governo liberou, para a estrada que liga Presidente Médici à Costa Marques, 70% dos recursos que lhe eram destinados – aproximadamente quatro milhões e novecentos e oitenta e cinco mil reais –, mas somente quatro quilômetros de asfalto foram feitos e, ainda assim, de péssima qualidade.

Apresentei uma emenda orçamentária destinando para o meu Município o valor de três milhões e duzentos e oitenta e cinco mil reais, dos quais o Governo já liberou dois milhões e trezentos mil reais. Passei por lá, nesta semana, e o máximo feito com esse recurso foram três quilômetros de asfalto.

Recebi denúncias de que o Governo Estadual sacou, por intermédio do DNER, da conta vinculada do Governo Federal, conta da qual não se pode lançar mão, a não ser para pagar obras. O Governo já se apoderou desses recursos, desviando-os. Sabemos que é isso é crime, pois não é permitido movimentar recursos federais. Fiz várias denúncias a esse respeito, todas documentadas. Tenho inclusive solicitado providências ao Tribunal de Contas de União.

Nesta Casa há uma Comissão de Fiscalização e Controle, que deveria manter uma fiscalização maior sobre esses recursos. Estamos em fim de mandato, para ser mais exato, no último ano. No entanto, se tomamos conhecimento que um governo estadual está desviando verbas públicas, acredito que devemos denunciar porque ainda há tempo para corrigir a falta e evitar que outras falcatruas venham a ocorrer. Mas, insisto, o Senado da República deve-ria tomar providências sobre esses acontecimentos por intermédio dessa Comissão.

O Governo Fernando Henrique Cardoso tem sido muito bonzinho com o meu Estado repassando muito dinheiro ao governo estadual mesmo diante de toda essa corrupção.

Numa viagem que fiz ao meu Estado, ao lado do Presidente da República e de toda Bancada, disse a Sua Excelência que Rondônia tem um governo que não respeita o Erário, rouba o dinheiro do povo e desvia todos os recursos que para lá são destinados. Contei toda a história ao Presidente da República na presença de toda a Bancada. Mas o Presidente Fernando Henrique, com tantos afazeres, com um Brasil tão grande para administrar, se esqueceu de mandar verificar as denúncias que fiz pessoalmente.

Como se não bastasse, temos denunciado constantemente esses fatos ao Tribunal de Contas

da União. E, nesta semana, prepararei uma documentação e a encaminhei à Comissão de Fiscalização e Controle para ser aprovada, pedindo que o TCU mande para o Estado de Rondônia fiscais para apurarem todas as denúncias. Afinal de contas, o dinheiro é do povo, e não será apenas o povo de Rondônia que vai pagar por esses desmandos, mas o de todo o Brasil. Se se trata de um recurso do Orçamento federal destinado ao meu Estado – e eu poderia estar brigando aqui por um orçamento maior para o meu Estado –, evidentemente que o pouco que está indo para Rondônia está sendo desviado. Desviado para quê? Para fazer campanha, publicidade e para desmentir o impossível.

Depois de todas as denúncias que fiz, o Governador do meu Estado, desvairado, nesta semana, foi à televisão para atacar ex-familiares meus e falar sobre assuntos que não resolvem o problema que o cerca, qual seja, a corrupção. A única coisa que queremos do Governador do Estado de Rondônia, Sr. Valdir Raupp de Matos, é que S. Ex^a tenha um pouco mais de vergonha, de caráter e de responsabilidade no trato com a coisa pública, com o dinheiro do povo. Assumimos este mandato de Senador não só para trabalhar pelo Brasil, mas também para fiscalizar o meu Estado, o Governador, todas as entidades e tudo o que é do povo. Por isso, Sr. Presidente, cabe a mim vir aqui reclamar mais uma vez os direitos do povo de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, ao longo dos anos, temos debatido sobre a necessidade de um enxugamento do sistema tributário, a fim de que as dezenas de impostos cobrados possam ser reduzidos a um número razoável, melhorando, por força disso, as receitas federal, estadual e municipal.

Há quem sugira o imposto único, que chegou a ser amplamente debatido em várias esferas da atividade pública federal e no Congresso Nacional. O chamado "imposto único" é um risco enorme. Talvez a ele pudéssemos chegar pelo sistema da dosimetria, ou seja, iniciá-lo – para fazer homenagem ao Senador Ermândes Amorim – em Rondônia, passando, em seguida, ao Amapá, aos outros Estados do Norte e do Sul e chegando a todos os Estados, até que pudesse ser considerado uma boa providência

tributária neste País. Simplesmente instituí-lo de uma só vez seria um risco demasiadamente grande.

O fato é que temos inúmeros impostos – dezenas deles – que se atropelam uns aos outros, criando mais dificuldades que facilidades ao próprio Erário.

Recebi, Sr. Presidente, uma carta da Associação Comercial do meu Estado, o Maranhão, que me diz o seguinte:

"Como deve ser do conhecimento de V. Ex^a, está sendo proposta no Congresso Nacional a criação de mais um tributo, a ser acrescido aos mais de 58 existentes no País, responsáveis diretos pelo chamado "Custo Brasil", sob forma de imposto, a incidir sobre as operações de venda de derivados de petróleo.

Sabe também V. Ex^a dos danosos efeitos que, se instituído, poderá esse tributo causar na instável economia que se pretende estabilize através do Plano Real, principalmente porque determinará aumento de custos em todos os setores da atividade econômica pelo "efeito cascata" que o produto objeto do fato gerador proporciona.

É inacreditável, Sr. Senador – diz o Presidente da Associação Comercial do Maranhão –, que, quando o clamor nacional exige uma reforma tributária que diminua o elenco de impostos, taxas e contribuições vigentes, um projeto venha na contramão dessa trajetória iniciada, desanimando, pelo descrédito nos poderes constituídos que proporciona, os geradores de renda e de emprego no País.

Por todas essas razões, julga esta Associação ser lícito postular uma ação vigorosa de V. Ex^a para impedir que, no Plenário do Senado Federal, a instituição de mais esse Imposto sobre Combustíveis possa ser bem sucedida."

Deixo, Sr. Presidente, sob os cuidados de V. Ex^a e do Plenário desta Casa, as reivindicações e preocupações da Associação Comercial do meu Estado no que diz respeito a esse projeto que irá criar mais um tributo em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, Projeto de Lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 1998

Altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.478/97, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 7º da Lei nº 9.478/97 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º

Parágrafo único. A ANP terá sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades administrativas regionais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A criação da Agência Nacional do Petróleo objetiva dotar o Poder Público do indispensável instrumento de regulamentação e fiscalização das atividades econômicas relacionadas ao setor, assim como zelar para que, à luz da nova realidade de abertura da indústria petrolífera ao capital privado, as necessidades nacionais sejam satisfeitas e os interesses do País preservados.

Ao prever, porém, a instalação do escritório central no Rio de Janeiro, a Lei nº 9.478/97 cria perigoso precedente que coloca em risco a própria eficiência do órgão.

A Capital Federal é Brasília. As Agências Nacionais e órgãos reguladores do Governo devem ter sua sede na Capital do País, equidistante de pressões regionais. Trata-se de questão de princípio, de rationalidade administrativa, que decorre da necessidade de perfeita integração e permanente contato entre essas agências e órgãos com a Administração federal – sem o que ficariam sobremaneira dificultados pela distância física entre seus dirigentes.

O presente projeto, que suprime da Lei nº 9.478/97 a expressão "e escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro", tem em vista, preservar integralmente a manutenção em Brasília do escritório central da ANP, ao tempo em que mantém a possibilidade de instalação de unidades administrativas regionais, para que melhor possa cumprir seus objetivos.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 1998. – Senador José Roberto Arruda.

**LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA
LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997**

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo – ANP, entidade integrante da Administração Federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

Parágrafo único. A ANP terá sede e foro no Distrito Federal e escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro, podendo instalar unidades administrativas regionais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir do dia 16 próximo.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs. e Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

ORDEM DO DIA**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1997****Item único**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1997 (nº 173/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas, e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá:

- sob nº 24, de 1998 (sobre a Proposta), favorável, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra; e

- sob nº 61, de 1998 (sobre as emendas de Plenário), favorável às Emendas nºs 6 a 9, 13, 14, 16, 18 e 20, de redação; e pela rejeição das de nºs 1 a 5, 10 a 12, 15, 17, 19, 21 a 26, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h30min.)

(OS 10964/98)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

9-2-98

Segunda-feira

14h30min – Sessão não Deliberativa do Senado Federal.

EMENDAS

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.463-22, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALTERA ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL E INSTITUI CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIDORES INATIVOS DA UNIÃO”.

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	01, 07, 08, 13, 17, 19, 20, 28, 34, 35, 36.
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	25, 32.
DEPUTADO LUIZ BUAIZ.	29.
DEPUTADO PADRE ROQUE	33.
DEPUTADO PAULO PAIM	02, 05, 06, 09, 11, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 37, 39, 40.
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES	27.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	03, 04, 10, 12, 18, 31, 38.

Emendas recebidas: 40.

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.469-27, adotada em 29 de janeiro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que “Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro-LLOYDBRAS, e dá outras providências”:

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado FERNANDO ZUPPO	001.

TOTAL DE EMENDAS - 001

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.475-36 DE 29 DE JANEIRO DE 1998, QUE "ALTERA AS LEIS N°S 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1.990, E 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1.991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 002, 003, 004.

TOTAL DE EMENDAS: 04

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.477-45, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado EDUARDO JORGE	011, 025, 031, 041, 047.
Deputado FERNANDO ZUPPO	003, 026, 038, 050, 083.
Deputado NELSON MARCHEZAN	004, 080.
Deputado OSMÂNIO PEREIRA	002, 005, 008, 012, 016, 017, 023, 027, 032, 042, 043, 053, 061, 064, 066, 067, 068, 074, 076, 078.
Deputado PAULO LIMA	007, 015, 022, 030, 034, 039, 046, 059, 071, 073, 081, 082.
Deputado ROBERTO CAMPOS	052.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	024, 048, 065.
Deputado SEVERIANO ALVES	006, 009, 014, 018, 019, 028, 033, 035, 040, 044, 049, 051, 056, 057, 060, 063, 069, 075, 077, 079.
Deputado VALDEMAR COURACI SOBRINHO	001, 010, 013, 020, 021, 029, 036, 037, 045, 054, 055, 058, 062, 070, 072.

Total de emendas: 083

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE À COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.479-37, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ.....	001,009,010.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE.....	002,007,011.
DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT.....	004,005,006,012.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA.....	003,008.

TOTAL DE EMENDAS: 12.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.480-39, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.911, DE 11 DE JULHO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado ADYLSON MOTTA	015, 018.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	013, 017, 022, 023, 025, 027, 034, 037, 046, 047, 051.
Deputado CHICO VIGILANTE	004, 005, 006, 009, 031, 035, 036, 042, 049, 053, 054, 055.
Deputado EULER RIBEIRO	014, 016, 020, 030, 038, 048.
Deputado JOFRAN FREJAT	019, 032.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	002, 010, 011, 024, 026, 045.
Deputado MUSSA DEMES	021.
Deputado NELSON MARQUZELLI	039, 040, 050.
Deputado PHILEMON RODRIGUES	003, 007, 012, 033, 041.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 008, 029, 043.
Deputado SEVERIANO ALVES	028, 044, 052.

TOTAL DE EMENDAS: 055

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.482-45, DE 29 DE JANEIRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL ATIVO E INATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003.

TOTAL DE EMENDAS: 003

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.512-19, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º DA LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995, E 2º DA LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CRÉDITO RURAL E SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL".

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO PADRE ROQUE	001, 002.

Total de emendas: 02.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.535-14, adotada em 29 de janeiro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA	001, 006, 011, 020, 023, 031, 036, 041, 047, 054,

	061, 065, 070, 075, 082, 088, 093.
Deputado JOFRAN FREJAT	004, 009, 014, 026, 034, 039, 045, 050, 057, 068, 074, 078, 085, 092, 096.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	003, 008, 013, 015, 017, 021, 022, 025, 027, 028, 029, 030, 033, 038, 043, 046, 049, 056, 064, 067, 072, 077, 084, 090, 095.
Deputado LUIZ GUSHIKEN	005, 016, 018, 019, 035, 040, 044, 051, 052, 058, 059, 060, 069, 073, 079, 080, 086, 091, 097, 098, 099, 100, 101.
Deputado NILSON GIBSON	002, 007, 012, 024, 032, 037, 042, 048, 053, 055, 062, 063, 066, 071, 076, 081, 083, 087, 089, 094.
Deputado RICARDO HERÁCLIO	010.

TOTAL DE EMENDAS - 101

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.549-39, DE 29 DE JANEIRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DOS MINISTÉRIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032.
DEPUTADO FLÁVIO ARNS	008, 009, 014,
DEPUTADO MAX ROSENmann	033,
DEPUTADO PADRE ROQUE	028,
SENADOR PEDRO SIMON	001.
DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON	034, 035, 036.

TOTAL DE EMENDAS: 36

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.554-24, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA OS ARTS. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI N° 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
Deputado CHICO VIGILANTE	001,002, 003, 004, 006.
Deputado SIMÃO SESSIM	005.

Total de emendas: 06.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.559-22, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA.....	005,006.
DEPUTADO MAX ROSENMAN.....	004.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA.....	001,002,003.

TOTAL DE EMENDAS: 06.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.567-12, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AFORAMENTO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS-LEIS N°S 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946, E 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987, REGULAMENTA O § 2º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado ADYLSON MOTTA	003, 005, 011, 014.
Deputado EDISON ANDRINO	001, 002, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 013, 015, 018, 019, 020, 022, 025, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 037, 042, 043, 050.
Senador FRANCELINO PEREIRA	021.
Senador GERSON CAMATA	012, 026.
Deputado OSÓRIO ADRIANO	023.
Deputada RITA CAMATA	016, 017, 024, 027, 028, 036, 038, 039, 040, 041, 044, 045, 046, 047, 048, 049.
Deputado ROBERTO CAMPOS	051, 052.

TOTAL DE EMENDAS: 052

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.586-5**, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE HAVERES DO TESOURO NACIONAL E DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, E A UTILIZAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL, NA QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM O INSS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado PADRE ROQUE.....	001
Deputado PAULO LUSTOSA.....	002 003.

TOTAL DE EMENDAS: 003

(A) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.591-4, ADOTADA EM 29 DE JANEIRO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÔE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PUBLICIZAÇÃO, A EXTINÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SÍNCRONTRON E DA FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO E A ABSORÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA	001, 002.

Total de emendas: 02.

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

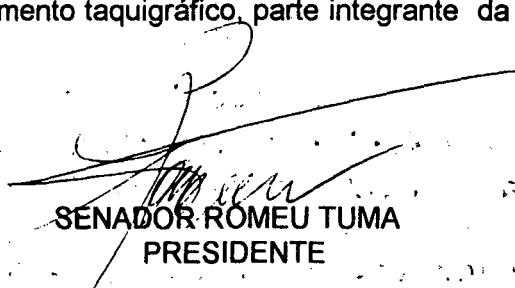
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

do Serviço Permanente do I

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 50ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1998.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador ROMEU TUMA, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores, GUILHERME PALMEIRA, HUGO NAPOLEÃO, JOSÉ AGRIPINO, BERNARDO CABRAL, LEONEL PAIVA, HUMBERTO LUCENA, BENEDITA DA SILVA, ABDIAS NASCIMENTO, EMILIA FERNANDES, JOEL DE HOLLANDA, BELLO PARGA, MAURO MIRANDA e EDUARDO SUPLICY. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, comunica que a presente reunião destina-se a ouvir a exposição que fará o senhor CARLOS ALBERTO PESSÔA PARDELLAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, Designado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, cujo Relator é o Senhor Senador HUMBERTO LUCENA. Feita a exposição o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador BERNARDO CABRAL, que na ausência do Relator fará a leitura do parecer sobre a Mensagem nº 81, de 1997, "Do

Senhor Presidente, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor CARLOS ALBERTO PESSÔA PARDELLAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária". No prosseguimento, a Presidência determina que a reunião torne-se secreta para que se proceda a votação. Reaberta a Reunião em caráter público e, nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma.



SENADOR ROMEU TUMA
PRESIDENTE

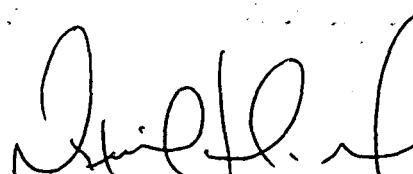
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 221, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001611/98-4,

RESOLVE dispensar o servidor JÚLIO CÉSAR SILVA PERES, matrícula 4693, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Encarregado de Produção Industrial Gráfica, Símbolo FC-05, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, 09 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 222, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

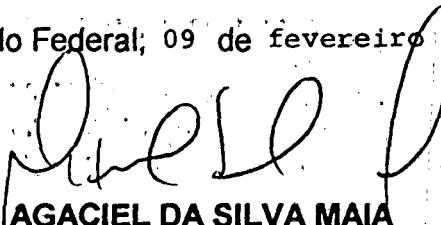
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores, MARIA GOIACY ALVES CARVALHO, matrícula nº 4079, e CLÉBER JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1297-SEEP, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 011/98, celebrado entre o Senado Federal e CSS - CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA. - ME

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 09 de fevereiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 223, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001811/98-3,

RESOLVE dispensar o servidor ABEL SOUSA SOARES, matrícula 1106, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do

Senador Lúdio Coelho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, 09 de fevereiro de 1998



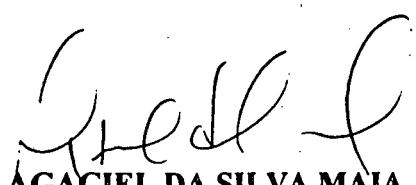
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 224, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001812/98-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOVINO OLIVEIRA LEITE, matrícula 1882, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Lúdio Coelho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, 09 de fevereiro de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 225, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001565/98-2,

RESOLVE dispensar o servidor RUI SOARES MOREIRA, matrícula 3800, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Bernardo Cabral, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, 09 de fevereiro de 1998



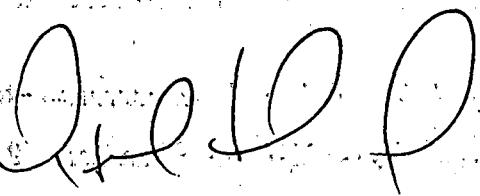
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 226, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0560/97-9, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, ALCIDES LIMA BELÉM, matrícula 0421, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo

186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 09 de fevereiro de 1998.

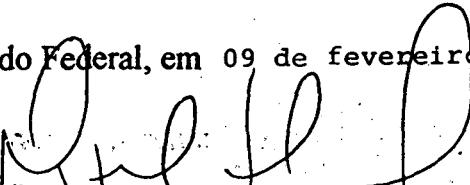

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 227, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63 de 1997, e de acordo com o que consta do Processo nº 001.810/98-7,

R E S O L V E exonerar JAQUELINE LIRA BARBOSA, matrícula nº 5320, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, e nomeá-la, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

Senado Federal, em 09 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 228, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.971/98-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO LINS MARTINS**, matrícula nº 5495, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Leonel Paiva, a partir de 06 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 09 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAI

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

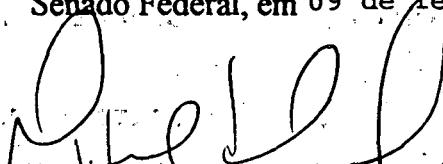
Nº 229, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.973/98-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO JOSÉ DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 4444, do cargo, em

comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Leonel Paiva, a partir de 06 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, em 09 de fevereiro de 1998

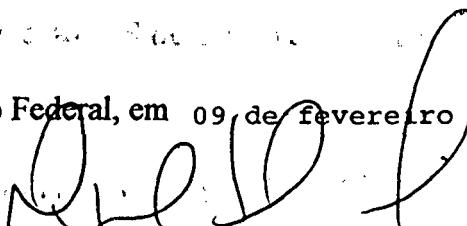

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 230, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 001.972/98-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PATRÍCIA GERALDA GROKE FERREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Paiva.

Senado Federal, em 09 de fevereiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

<p>MESA Presidente Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrício - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Holland - PFL - PE 4º - Mariuza Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Holland - PFL - PE 3º - Lucio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Julio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jader Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadões Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafetânia</p> <p>Vice-Líderes Locmar Quintanilha Esperidônio Amim</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Odair Soares</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
---	--	--

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing.
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro do Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma
(Corregedor)**

(Atualizado em 20-01-96)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feira às 10:00 hs.

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)
PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
		PMDB	
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
		PSD/P	
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
		BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PPD/PSB/PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP- 3215/16
		PPB - PTB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N° 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
FREITAS NETO	PI-2131/37
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PÉ-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/16
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	2-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
	1-BERNARDO CABRAL 2-VILSON KLEINÜBING 3-LEONEL PAIVA 4- FRANCELINO PEREIRA 5-GILBERTO MIRANDA 6-JONAS PINHEIRO 7-WALDECK ORNELAS 8-VAGO
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	1-RAMEZ TEBET 2-JOSÉ SAAD 3-NEY SUASSUNA 4-NABOR JUNIOR 5-RENAN CALHEIROS 6-OTONIEL MACHADO 7-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
	1-JEFFERSON PERES 2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA 3-LÚCIO ALCÂNTARA 4-CARLOS WILSON 5-JOSÉ SERRA
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
	1-BENEDITA DA SILVA - PT 2-ANTONIO C. VALADARES PSB 3-SEBASTIÃO ROCHA 4-VAGO
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	1-ESPERIDIÃO AMIN 2-ERNANDES AMORIM
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-REGINA ASSUMPÇÃO
	MG-2321/22

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/18
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	--------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

RÉUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6
 Horário regimental: 5ºs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3ª feira às 14:00 hs.

Atualizada em: 15/01/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSE ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (*)	RR-3067/88
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219
---------------	--------------

(*) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

**JOSÉ ALVES
GILBERTO MIRANDA**

**SE-4055/56
AM-3104/05**

**1-VILSON KLEINÜBING
2-WALDECK ORNELAS**

**SC-2041/47
BA-2211/17**

PMDB

**VAGO
HUMBERTO LUCENA**

PB-3139/40

JOÃO FRANÇA ()**

RR-3067/68

PSDB

BENI VERAS

CE-3242/43

COUTINHO JORGE

PA-3050/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT

SP-3215/16

VAGO

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA

MA-4073/74

ERNANDES AMORIM

RO-2051/55

() Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.**

REUNIÕES:

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	SENADORES
	PMD&
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
	PFL
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
	PSDB
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	PPB
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
	PTB
JOSÉ EDUARDO	
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
	DEPUTADOS
	PFL/PTB
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
	PMDB
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
	PSDB
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
	PPB
JULIO REDECHER	
	PT/PDT/PC do B
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 09/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos trabalhos alusivos à comemoração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa.

(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:

Senador Antônio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS